



Diário Oficial

Nº 9.150 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 20 de abril de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de abril de 2007.

De Juvenilha Ribeiro Gomes da Silva - Protocolado n.º 07/10/11.543 PG
À vista da manifestação às folhas 14, 15 e 20, acolhida pelo Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos às folhas 21, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87 e do Decreto n.º 10.279/90, nos termos do artigo 90, inciso II da Lei Complementar n.º 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços n.º 013/2007 - Processo Administrativo n.º 06/10/48.761 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - **Objeto:** Aquisição de geladeiras para as salas de vacina das Unidades de Saúde. Encerramento (entrega dos envelopes) até **09/05/2007 às 14h30min.** Sessão de abertura: **09/05/2007 às 14h30min.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$10,00 (dez reais), a partir do dia **20/04/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n.º 200, 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min. às 12h00 e das 13h30min. às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 19 de abril de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA 030/2006

Processo Administrativo n.º 06/10/35.167 - Interessado: Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito - **Concorrência n.º 030/2006 - Objeto:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento às necessidades de comunicação do Município de Campinas. Encerramento (entrega dos envelopes) até **11/06/2007 às 10:30h.** Sessão de abertura: **11/06/2007 às 10:30h.** Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas, após procedidas alterações no Edital, a Concorrência em epígrafe, que fora suspensa "sine die". Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia **20/04/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. As empresas que já adquiriram o Edital poderão retirar a nova edição gratuitamente, no mesmo período, através do portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

O valor para o objeto em epígrafe foi estimado pela PMC em R\$ 7.500.000,00.

Campinas, 19 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/5649. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 33/07. **Ata de Registro de Preços n.º 47/07. Detentora da Ata:** INFIBRA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de telhas que serão utilizadas na manutenção dos próprios municipais. **Valor Unitário:** Lote 01 itens 01 (R\$10,90); 02 (R\$13,10); 03 (R\$15,20); 04 (R\$17,38); 05 (R\$13,50); 06 (R\$9,95); 07 (R\$13,10); 08 (R\$7,65) **Lote 02** itens 09 (R\$49,50); 10 (R\$62,00); 11 (R\$80,50); 12 (R\$12,25) e 13 (R\$13,92). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 18/04/07.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA
COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS – CDPCNC

Lei Municipal n.º 10.813, de 26 de abril de 2001

COMUNICADO

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas – CDPCNC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 10.813, de 26 de Abril de 2001, e o seu Regimento Interno publicado em Diário Oficial do Município, datado de 07 de dezembro de 2004, **COMUNICA** a todos o resultado da **Eleição e Posse da Comissão Executiva** para o biênio de 2007/2008, realizada no dia 17 de abril de 2007, das 19h00 às 21h00, na Estação Cultura, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas/SP.

Cargo: **Presidente do Conselho** (recondução) – **Moacyr Barra Grande Filho** – Representante da Organização Não Governamental – Ilé Asé Oba Adakédájó Omi Alado; Cargo: **Vice-Presidente do Conselho** – **César dos Santos Pereira** – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal de Campinas; Cargo: **Secretária Executiva** (recondução) – **Sueli Aparecida Gonçalves** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Cargo: **Segunda Secretária** – **Elvira Regina Barbosa Mendonça** – Representante da Central Única dos Trabalhadores do Estado de São Paulo – Subsele CUT/Campinas. Campinas, 19 de abril de 2007.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal n.º. 9965 DE 28/12/98 e alterações posteriores Que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso

COMUNICADO

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO IDOSO

"Respeitar o Idoso é respeitar a si mesmo"

Lei 10.920 de 24 de agosto de 2001, Art. 02 Política Municipal do Idoso que ora se estabelecer, reger-se á pelos requintes **princípios:**

- 1º A Família, a Sociedade e o Estado, tem o dever de assegurar ao Idoso todos os direitos da Cidadania, garantindo sua participação na Comunidade defendendo sua dignidade, seu bem estar, e o direito à vida.
- 2º O processo de envelhecimento, diz respeito a toda Sociedade e deve ser objeto do conhecimento e ampla informação Pública.
- 3º A pessoa Idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza, e constituir o principal agente e destinatário das transformações efetivas através das Políticas, observadas as diferenças Sociais, Culturais e Econômicas existentes no plano.

Local e regional.

- 4º Calendário dos Fóruns Descentralizados:

- **Dia 19 de abril de 2007- Região Sul** _ Local: Câmara Municipal de Campinas.

Das 13:30 às 14:00 horas – Recepção

Ginástica laboral – Agente de Saúde Sra. Ângela, Prof. Kleber.

Das 14:15 às 15:00 horas apresentação das Resoluções da V Conferência do Idoso.

Das 15:00 às 16:00 – Qualidade de Vida na 3ª Idade- Dr.ª Viviane.

Das 16:00 às 16:30 – Intervalo.

Das 16:30 às 17:00 – Secretário de Saúde.

- **Dia 09 de maio de 2007- Região Leste** – Local: Auditório da Unimed.

- **Dia 15 de junho de 2007 - Região Noroeste** – Local: Igreja N. Sra. Do Guadalupe.

- **Dia 15 de agosto de 2007 - Região Sudoeste** – Local: Paróquia Sta. Luzia.

- **Dia 13 de setembro de 2007 - Região Norte** _ Local: Igreja Presbiteriana Independente - Jd. Guanabara.

Atenciosamente,

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI-Campinas - Fone: 3254-9263 Ramal 13 - cmidoso@campinas.sp.gov.br
(18, 19, 20/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 012/07

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **04 de julho de 2006.**

RESOLVE::

CONCEDER o Registro do **Programa Jovem.Com**

Campinas, 17 de abril de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(18, 19, 20/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteados, n.º 1331 – Centro.

DATA: 24/04/07

HORA: 15 h 30.

PAUTA:

- 1 – Ofício GS/SMCTAIS n.º 127/2007-Planilha Destinações Eventuais ao FMDCA no mês de março de 2007.
- 2 – Centro Espirita Allan Kardec- Prot.CMDCA 294/07- Destinação de Recursos – Esclarecimentos Sr. Coordenador do Fundo.
- 3 – S.O.S. Adolescente Prot.CMDCA 419/07 – Informação Alteração de Endereço.
- 4 – Protocolo – 07/10 13.329 – Conselho Tutelar
- 5 – Casa da Criança Parálitica – Alteração Plano de Aplicação e Cronograma Desembolso – Prot. CMDCA 427/07.
- 6 – Protocolo 07/10/03498 – Prot. CMDCA – 1063 – Creche Casa das Crianças Caminho Feliz..
- 7 – Protocolo CMDCA 438/07 – Rede Salesiana de Ação Social – Programa Semi-Liberdade.

Campinas, 17 de abril de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(18, 19, 20/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO - COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal faz tornar público que a AMB- "Associação dos Magistrados Brasileiros", promoverá **CONCURSO MUDE UM DESTINO**. Para concorrer os interessados deverão inscrever suas práticas

institucionais no prazo de 14 de março de 2007 a 14 de maio de 2007, prorrogável a critério da Entidade Promotora. Trata-se de ações institucionais de ABRIGOS. Os documentos necessários para o Concurso encontra-se à disposição neste CMDCA com sede a Rua Ferreira Penteado nº 1331 – Centro- Campinas/SP.

Campinas, 17 de abril de 2007
JAIRO PEREIRA LEITE
 Presidente do CMDCA

(18, 19, 20/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais **RECONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para **Reunião Extraordinária** a realizar-se **dia 03/05/2007 às 8:30** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro. **MOTIVO:** Por falta de quorum da convocação do dia 19/04/2007 **PAUTA:** Apresentação do Programa RESGATE e Apresentação da proposta da reestruturação do mesmo pelo DOAS/SMCTAIS

Campinas, 19 de Abril de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Ordinária de 17/04/2007;

RESOLVE::

Ficam os Conselheiros, da Sociedade Civil e Poder Público, Titulares e Suplentes, **obrigados a comparecer** às Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CMAS, conforme prevêem as convocações publicadas em Diário Oficial do Município.

Os Conselheiros que tiverem **três faltas consecutivas, ou cinco alternadas, em cada ano**, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, sem justificativa encaminhada por escrito à Secretaria Executiva do CMAS, no prazo máximo de cinco dias, antes da data da publicação da convocação, ou por motivo de força maior, o que deverá ser comunicado no prazo máximo de 48 horas, do término da reunião convocada, deverão ser substituídos pelo segmento que representa, ou pelo Poder Público conforme o caso. Nos termos do Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 artigo 2º inciso XIV e artigo 7º

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Ordinária de 17/04/2007;

RESOLVE:

Comunicar alteração da representação do CMAS na Comissão do Bolsa Família:
ONDE SE LÊ:

Titular: Mauro Gibson Pereira
Suplente: Maria Ivone P. Aranha Roque
LEIA-SE:

Titular: Rosângela Aparecida Lopes da Silva
Suplente: Maria Ivone P. Aranha Roque

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **INDEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII das Entidades:

Associação Cultural Civil Asculci - CNPJ: 04.259.895/0001-34
Motivo: Não atendeu as exigências da Resolução CMAS nº 15/2000
Associação dos Clubes de Campinas e Região – APESEC
CNPJ: 48.167.357/0001-95

Motivo: Não se trata de Entidade de Assistência Social
 As referidas Entidades poderão recorrer da decisão, a qualquer tempo, junto à Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Aprovar o Balanete Contábil do FMAS/Dezembro 2006
 Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Aprovar o Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das variações patrimoniais de 01/01/2006 a 31/12/2006 do FMAS
 Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Política e legislação quanto ao referendo do Programa Jovem.com junto ao CMAS
 Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Comunicar a Coordenação do GT de Família:
 Ivanir Aparecida Simionato – CSAF/SMCTAIS
 Leila Suely Dias – CMAS/SMCTAIS

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 17/04/2007

RESOLVE:

Informar procedimento para solicitação de documentos do CMAS:
 Qualquer cidadão ou Entidade de Assistência Social, poderá **solicitar, por escrito** ao CMAS, as PAUTAS das Reuniões: Ordinárias e Extraordinárias e das Comissões Cabe o mesmo procedimento, para solicitação das ATAS do CMAS: Ordinárias e Extraordinárias

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20, 21, 24/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1) a deliberação plenária de 17/04/2007;
 2) a documentação, devidamente entregue e analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento deste CMAS;

RESOLVE:

Referendar o Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar, do exercício de 2004 da Entidade:

Instituto de Educação Especial RECRIAR
 Processo nº 71000.003779/2004-03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Termo Convênio 441/MDSCF/2004

Valor: R\$ 20.000,00

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20.21.2404)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de seu Vice Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1) a deliberação plenária de 17/04/2007;
- 2) a documentação, devidamente entregue e analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento deste CMAS;

RESOLVE:

Referendar o Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dos recursos recebidos por Emenda Parlamentar, do exercício de 2004 da Entidade:

Casa de Maria de Nazaré

Processo nº 71000.001716/2003-23

Termo Convênio 1109/MAS/2003

Valor: R\$ 100.000,00

Campinas, 18 de Março de 2007
MAURO GIBSON PEREIRA
 Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

(20.21.2404)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo nº 06/10/28.706 - **Interessado:** SMCEL - **Referência:** **Pregão Presencial nº** 080/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de locação, montagem e desmontagem de palco, praticáveis, arquibancadas e áreas para portadores de necessidades especiais, imprensa e convidados, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 369/2006, a despesa no valor total de R\$155.855,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) a favor da empresa **Troupe Produções Ltda.**, para a prestação de serviços referentes aos itens 05, 06, 07 e 08.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo nº 06/10/04.730 - **Interessado:** SMCEL - **Referência:** **Pregão Presencial nº** 049/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de locação, instalação e operação de grupo gerador de energia elétrica, para utilização em concertos e shows inclusive ao ar livre.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 176/2006, a despesa no valor total de R\$105.650,00 (cento e cinco mil seiscientos e cinquenta reais), a favor da empresa **Electra Locadora de Máquinas, Geradores e Veículos Ltda.**, para a prestação de serviços referentes aos itens 01, 02 e 03.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2002/2012

Interessado: José Aparecido da Fonseca

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado no valor de **182,6650 UFIC's**, oriundo do pagamento em duplicidade do exercício de 1999 e 2001 relativo ao imóvel identificado pelo nº 02-055.045.506 com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.) e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 05086/2002

Interessado: José Otaviano Januário

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor 38,8755 UFIC's, proveniente dos recolhimentos das parcelas 10/11 e 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - do exercício 2001, primeiro lançamento e não aproveitados na reemissão lançada em 11/2001, do imóvel codificado sob nº 055.033.022/02, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/8141

Interessado: João Lopes de Lima

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor 246,5938 UFIC's, proveniente dos recolhimentos das parcelas 05/11 à 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2000, não deduzido na reemissão do carnê em 06/07/2000, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.928.500/02, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/24795

Interessado: Armindo Nazei Machado

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 45,6503UFIC's, proveniente dos recolhimentos das parcelas 01/11 à 11/11, referente ao IPTU/Taxas Imobiliárias do exercício 1997, primeira emissão, não deduzidos integralmente na reemissão do lançamento em 11/1997 relativo ao imóvel codificado sob nº 040.849.000/02, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66

(C.T.N.).

Protocolo: 2002/29382

Interessado: Marcelo Oliveira Senise da Silva

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 59,8858 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade da parcela 01/11 do IPTU/Taxas, exercício 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.088.749/03, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/31312

Interessado: Dirceu Vítório Marcatto

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 136,0438 UFIC's, proveniente dos recolhimentos indevidos das parcelas 01/07 à 07/07 referente ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2000, emissão do carnê 01/2000, não deduzidos na reemissão do carnê em 07/2000, relativo ao imóvel codificado sob nº 013.593.707/03, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/201/1947

Interessado: Soledade Fernandes Pine

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **49,1599 UFIC's**, proveniente dos valores recolhidos para o 1º lançamento do IPTU/Taxas 2002, não deduzidos quando do 2º lançamento para o imóvel identificado pelo código nº 02-055.029.507, a serem utilizados para quitação das parcelas 10/11 e 11/11 e redução da parcela 01/11 do carnê do 2º lançamento, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/201/2208

Interessado: Maria Perez Beltrame

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **25,9543 UFIC's**, proveniente do recolhimento feito para a parcela 04/11 do IPTU/Taxas 2002 – 1º lançamento, não deduzida quando do 2º lançamento em 05/2002 para o imóvel codificado sob nº 042.081.720-02, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente o débito referente à reemissão do IPTU/Taxas feito em 05/2002, caso se confirme o débito à época do encerramento dos procedimentos da compensação, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/201/2359

Interessado: Dorival Gonzalez

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **420,4486 UFIC's**, proveniente do recolhimento feito para o IPTU/Taxas 1998, não deduzido na reemissão com cobrança retroativa do IPTU/Taxas 2002 em 11/2002 para o imóvel codificado sob o nº 023.696.000-02, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/209/0051

Interessado: Josemar Pinheiro

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **186,6889 UFIC's**, proveniente do recolhimento referente as parcelas 04/11 à 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 1999, emissão 01/1999, não aproveitados na reemissão do referido lançamento em 07/1999, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.041.185/02, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/31935

Interessado: Gustavo de Oliveira Carvalho

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **142,4959 UFIC's**, proveniente do recolhimento indevido, efetuado através da GER nº 362419, referente ao ISSQN – competências janeiro a abril/2002, CCM nº 57539-9 encerrada em 31/12/2001, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/36422

Interessado: Donato Valentin Pierro

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **11,4687UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados a maior nos exercícios de 2001 e 2002, relativos ao imóvel codificado sob nº 055.089.445/03, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/36423

Interessado: Donato Valentim Pierro

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **11,4687UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados a maior nos exercícios de 2001 e 2002, relativos ao imóvel codificado sob nº 055.089.446/03, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/36424

Interessado: Donato Valentim Pierro

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **11,4687UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados a maior nos exercícios de 2001 e 2002, relativos ao imóvel codificado sob nº 055.089.444/03, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/43051

Interessado: Cláudio Grau

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **UFIC's**, proveniente do recolhimento referente às parcelas 01 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2002, 1º lançamento não deduzidas na reemissão do 2º lançamento em 05/2002, para o imóvel codificado sob nº 072.368.200-02, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/41307

Interessado: Talmo Sérgio Paes Gonçalves

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 19,2324 UFIC's, proveniente do recolhimento referente à parcela 04/06 do carnê de IPTU/taxas Imobiliárias 2002, emissão 01/2002, não aproveitados na reemissão do referido lançamento em 05/2002, relativo ao imóvel codificado sob o nº 044.286.300/02, com débitos existentes

em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 02/201/2359

Interessado: Dorival Gonzales

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 420,4486 UFIC's, proveniente do recolhimento feito para o IPTU/taxas 1998, não deduzidos na reemissão com cobrança retroativa do IPTU/Taxas 2002 em 11/2002, para o imóvel codificado sob o nº 023.696.000-02, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/44610

Interessado: Ricardo Greco Marcondes

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 6,6558 UFIC's, proveniente do recolhimento indevido da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo exercício 2002, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.031.142/03, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/045570

Interessado: José Paulino Jesus Abacherli

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 59,6493 UFIC's, proveniente do recolhimento referente à parcela 04/11 do carnê de IPTU/taxas Imobiliárias 2002, emissão 01/2002, recolhida posteriormente à reemissão do referido lançamento em 05/2002, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.022.867/02, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/47233

Interessado: Daniel Aparecido Piccoli

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 303,1814 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados referente ao IPTU/taxas Imobiliárias 2000, (territorial), não deduzidos na reemissão do lançamento (predial) com cobrança retroativa à 1999, em 11/2001, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.032.612/03 nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2002/47528 – anexo 03/10/32579

Interessado: Carlos Umberto da Silva

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 192,5853 UFIC's, proveniente do recolhimento em duplicidade referente às parcelas 01/11 à 04/11 do IPTU/taxas Imobiliárias 2000, emissão 01/2000, relativo ao imóvel codificado sob o nº 0007.712.000/02, nos moldes dos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.109/2001 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 06/10/3534

Interessado: CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DO BEM

C.C.: 029.588.000-02

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU e isenção da Taxa de Sinistro

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **DEFIRO** o pedido de reconhecimento da imunidade tributária do IPTU do imóvel codificado sob nº **029.588.000-02**, a partir do **exercício de 2007**, haja vista que aludido imóvel abriga templo, onde são celebradas as atividades religiosas do interessado, nos termos do artigo 150, VI, "b" e § 4º da CF/88, **ficando prejudicado** o pleito de **isenção da Taxa de Sinistro**, haja vista que referido imóvel não é tributado pela Taxa em questão. **Reemitam-se** os lançamentos dos tributos incidentes (taxas imobiliárias), nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos das Leis Municipais nº 6.355/90 (e alterações posteriores), bem como, e especialmente, do constante no artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 12.445/05.

Protocolo nº: 201-0044/2002 anexos 10-15447/2003, 10-11586/2004, 10-7083/2005

Interessado: Lizeide de Fátima Bertolini Ribeiro

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3412.44.20.0417.00000

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, correspondentes aos **exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005**, alterando-se o imóvel para predial, com área construída de 56,20m², tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e ano base de depreciação 2001, mantendo-se os demais dados inalterados. **Porém**, quanto ao valor do terreno em função da declividade, reclamado no **exercício de 2003**, o mesmo encontra-se corretamente lançado nos termos da Lei 9927/98 que fixou a pauta de valores do metro quadrado do terreno correspondentes à faces de quadras dos imóveis localizados no município de Campinas. Com base na mesma vistoria e parecer fiscal **determino a retificação dos lançamentos referentes aos exercícios de 2006 e 2007**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, observando a migração do tipo/padrão/subpadrão para a categoria construtiva correspondente, nos termos da Lei 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados; consoante com o disposto no art. 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para o imóvel em questão, dentro do presente exercício fiscal, com retroatividade ao exercício de 2002, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 17/04/2007 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2007

Aposentados e Pensionistas

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostados aos autos, e fundamentado no art. 2º, da Lei nº 12.445/05, que alterou o art. 4º, da Lei nº 11.111/01, e atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, **decide** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do **IPTU relativo ao exercício de 2007**, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que ficou comprovado que o requerente **não obteve rendimentos de aposentadoria oriundos do Regime Geral de Previdência Social**, conforme constatado na documentação apresentada, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
06/10/41285	HOSANA RODRIGUES DIAS	3411.54.22.0488.01001
06/10/41376	HANS MARTIN BOLLINGER	1463.41.38.0625.00000

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 06/10/02799

Impugnante: Julio César Sziller

Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil sob nº 220006125

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos anexados, e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN – Construção Civil notificado sob o nº 220006125, em nome de Julio César Szailler, determinando seu cancelamento por ter sido o crédito tributário constituído após o o prazo estabelecido pelo art. 173, I da Lei 5.172/66. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no art. 63 da Lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta nos termos do artigo 23, III, da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação pertinente.

Protocolado: nº 05/10/39061 anexado ao protocolado nº 49676/00

Interessado: Antonio Jacinto da Silva

Em face do exposto, atendendo à disposição dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e com base nos elementos presentes nos autos, **indefiro** o pedido de cancelamento da cobrança judicial tendo em vista que já foi proferida decisão à impugnação apresentada sob nº 54.797/00, publicada no DOM de 05/05/01, que julgou procedente o AIIM nº 2298, série C. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor mediante agendamento de vistas junto ao Porta Aberta ou protocolização de pedido de certidão de inteiro teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

“REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO, POR CONTER ERRO NO NR. DO PROTOCOLADO”

Protocolado nº 04/10/55119

Interessada: Rubene Alonso Rodrigues Gripp

Assunto: solicitação de restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei nº 11.109/01, à vista dos documentos anexados nos autos, com base na manifestação fiscal, e com fundamento nos art. 45, 46 e 48 da Lei 11.109/01, **reconheço o direito** à restituição da importância de 95,0000 UFIC, tendo em vista o pagamento a maior do ISSQN, referente ao lançamento de ofício relativo ao exercício de 2005, para a inscrição no cadastro mobiliário nº 94.594-3, em nome de Rubene Alonso Rodrigues Gripp, em virtude do encerramento das atividades em 30/10/2005, nos termos do § 4º do art. 27 da Lei nº 11.829/2003, cuja efetivação fica condicionada à inexistência de débitos em nome do interessado, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto à repetição do indébito tributário observadas as disposições dos artigos 48 e 49 da Lei 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante/contribuinte com a publicação desta nos termos do artigo 23, III, da Lei Municipal nº 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado, através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado: 06/10/8768

Interessado: Obra Social São João Bosco

Diante do exposto, atendendo à disposição dos artigos 57 a 59 da Lei nº 11.109/01, e com fundamento no art. 26, inciso II, e § 2º, da referida lei, **DECLARO A NULIDADE** da decisão publicada no DOM de 30/01/07, por ter sido proferida por agente incompetente, passando a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista que já foi proferida decisão ao protocolo nº 5306/02 pelo deferimento do pedido de reconhecimento administrativo de imunidade tributária do ISSQN, a partir de 25/01/2002, publicada no DOM de 20/01/07, e que, nos termos do item 10 da IN nº 001/2003 DRI/DRM/SMF, o reconhecimento administrativo de imunidade independe de renovação para os exercícios futuros, verificando-se que nada resta a providenciar quanto a este requerimento, **arquite-se**. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado pelo telefone nº (019) 3755-6000 ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado: 07/10/1918 anexado ao protocolo nº 04/10/61531

Interessado: Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas

Diante do exposto, com fundamento no art. 26, inciso II, e § 2º, da Lei nº 11.109/01, **DECLARO A NULIDADE** do despacho publicado no DOM de 27/01/07, por ter sido proferido por agente incompetente, passando a vigorar com a seguinte redação: **Indefiro** o pedido para realização de novo lançamento visto tratar-se de retificação do lançamento nº 220.001.783 efetuada na decisão de 1ª instância administrativa, em face da comprovação de reforma havida em área menor que a lançada, mantida na íntegra pela decisão de 2ª instância administrativa, cujo protocolado administrativo será encaminhado à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária-CSFM/DRM para providências decorrentes da decisão, nos termos do art. 80 da Lei nº 11.109/01. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado pelo telefone nº (019) 3755-6000 ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor do Deptº de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I, art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I, art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002** e **2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC. PROT. APROV. RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇ* EM RS
003833/2007 63016/01 CARMEN MANUELA MARINO RAMOS DE HERRERO 587,64

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04** e **12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004** e **2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC. PROT. APROV. RESP. TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇ* EM RS
003832/2007 17348/79 JOÃO MARTINI NETO 1.203,21
003833/2007 17348/79 JOÃO MARTINI NETO 71,17

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 04/70/09623

Requerente: **Andréa Alcoléa de Azevedo.**

Assunto: **Solicita cancelamento de inscrição no ISSQN**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **não conheço** o pedido de encerramento da inscrição nº **72.930-2**, de acordo com o que dispõe o art. 70, IV, da Lei Municipal nº 11.109/01.

Ressalto que a inscrição perdeu a validade em 31/12/2004, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolado: 04/10/14160

Requerente: **Maria Terezinha Guidotti Opúsculo Cabral.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **29.988-0** em **27/03/1995**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 03/10/59456

Requerente: **Priscila Bianchi Juliano.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **61.529-3** na data solicitada de acordo com o que dispõe o art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 11.109/01.

Ressalto que a inscrição perdeu a validade em 31/12/2002, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolado: 04/10/64176

Requerente: **José Adolfo Limonta.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **73.552-3** na data solicitada de acordo com o que dispõe o art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 11.109/01.

Ressalto que a inscrição perdeu a validade em 31/12/2004, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolado: 03/10/46313

Requerente: **Onice José Teixeira.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o encerramento retroativo da inscrição nº **18.181-1** em **05/09/2002** de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 03/10/50022

Requerente: **Denise Maria dos Santos Satou.**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **68.017-6** na data solicitada de acordo com o que dispõe o art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 11.109/01.

Ressalto que a inscrição perdeu a validade em 31/12/2003, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolo: 04/10/7674(protocolo 05/10/05545, juntado às fls.48)

Interessado: **Synchrophar Assessoria e Desenvol. Projetos.Clinicos S/S Ltda.**

Assunto: **Alteração de enquadramento.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto 15.356/2005 c/c inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/2004, conforme manifestação fiscal às fls.136 e 137, à vista dos documentos juntados ao processo e com base que foi constatado mediante diligência realizada no estabelecimento do contribuinte, indefiro o presente pedido em nome de **Synchrophar Assessoria e Desenvolvimento de Projetos Clínicos S/S Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 61.818-7**, mantendo o enquadramento na modalidade do lançamento por homologação a partir de 01/01/2002, devendo o ISSQN ser recolhido com base no valor do serviço prestado, posto que o contribuinte em referência não atende aos requisitos legais previstos no artigo 26, §2º, da lei 11.110/01, artigo 26, §§ 2º, 3º da lei 11.829/2003 e artigo 28, §§3º, 4º e 5º inciso VIII, da lei 12.392/2005, para o seu enquadramento como sociedade de profissionais, por tratar-se de uma sociedade empresarial, visto que os serviços constantes do seu objeto social não são prestados de forma pessoal pelo seus sócios em todas suas etapas de elaboração e execução, existência de outras categorias de profissionais que atuam no desenvolvimento de suas atividades, terceirização e a participação dos sócios nos lucros ou prejuízos da empresa de forma proporcional às suas quotas de capital.

Interessado: **Penteados & Romanini Serviços de Contabilidade S/C Ltda**

Inscrição Municipal: **12.396-0**

Assunto: **Alteração de enquadramento.**

Fica o contribuinte acima notificado da alteração do seu enquadramento na modalidade do lançamento de ofício para lançamento por homologação, em decorrência da revogação da Liminar que determinou que o ISSQN para o exercícios de 2002 e posteriores fosse efetuado por alíquota fixa e anual, calculado pelo número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade, devendo, o ISSQN a partir de 01/2002 ser colhido com base no valor do serviço prestado.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ASSUNTO: Tratamento de Incentivo ao Contribuinte – TICO – Enquadramento no Exercício de 2007

Comunica-se que em decorrência da apresentação protocolada da “Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – DMEPP” os contribuintes abaixo relacionados optaram pelo TICO, para o exercício de 2007, nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004, e do artigo 4º, inciso III da Instrução Normativa nº 008/05 - DRM/SMF, de 06 de Setembro de 2005. O contribuinte deve observar que por sua iniciativa pode requerer o seu desenquadramento ou vir a ser desenquadrado de ofício, caso ocorram as hipóteses previstas nos artigos 6º e 10º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004 ou nos artigos 51 e 52 da Lei 11.109, de 26 de dezembro de 2001.

DEMEPP PROTOCOLADA SOB Nº	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA* N
06/10/56924	MATUSALEN DE JESUS SANCHES-ME	1135430
06/10/57438	TÁDEU HENRIQUE IAHN	222127
06/10/57439	ACADEMIA BOTO COR DE ROSA S/C LTDA ME	217824
06/10/57440	MARIA NOEMIA NEVES GOMES - ME	998680
06/10/57441	HELIO FERRO FILHO ME	217808
06/10/57446	CLINICA BUENO S/C LTDA	12726
06/10/57447	ANDREASSA - CLINICA MEDICA LTDA	1057987
06/10/57448	SCREMIN CAMPANELLI - VIAGENS E TURISMO LTDA.	943673
06/10/57449	SWIMMING POOL 1 FISLOT. NATACAO E ART ESP LTDA	110930
06/10/57450	CAMPOS LEITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	977454
06/10/57451	RONALDO FRANCISCO DA SILVA - ME	982440
06/10/57452	ECOLOGIC WASH LAVA RAPIDO C. PROD. AUT. LTDA ME	1143972
06/10/57453	MAURICIO JOSE PIMENTA FILHO - ME	1171828
06/10/57454	MASTER SAFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	88013
06/10/57455	ITECH - INST. DE TERAPIA EST. COMP. HUM.	730718
06/10/57456	SOFTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	194603
06/10/57457	SAMADHI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME	1124633
06/10/57458	ELIPSE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	734543
06/10/57459	VECTOR CARGO - ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1108603
06/10/57460	GUIZZI & SILVA S/C LTDA	548707
06/10/57461	M.Q.M. SERVIÇOS DE BUFFET LTDA-ME	113867
06/10/57468	H. DOS SANTOS - ME	1147064
06/10/57469	Z. M. S. DA CRUZ LAVANDERIA - ME	1191853
06/10/57470	MAURA & MAURA LTDA-ME	342513
06/10/57471	ELTO FRANCISCO MACIEL	49107
06/10/57472	APOLLO RETIFICA DE MOTORES LTDA	45276
06/10/57473	PRINT GRAF ARTES GRAFICAS LTDA-ME	373559
06/10/57474	R. C. BARBOSA CAMPINAS - ME	681725
06/10/57475	AUTO MECANICA MINHEIRINHO LTDA - ME	25674
06/10/57476	AUTO MECANICA KL DIESEL LTDA	203025
06/10/57477	ZILDA FAVA COSTA USINAGEM - ME	975753
06/10/57481	NILSON SANEI TAMASIRO - ME	965480
06/10/57482	IMPACTO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	961388
06/10/57483	FUTURA INFORMATICA DE CAMPINAS LTDA - ME	708267
06/10/57484	JOSÉ APARECIDO BENUITI - ME	943452
06/10/57485	VANIA AMELIA DETTOGNE DO NASC.SANTOS - ME	966835
06/10/57486	LUIZ ANTONIO ALMEIDA LOPES -ME	1018760
06/10/57487	PETERSON SANTOS VIEIRA SOBRINHO - ME	1072030
06/10/57488	DELANO FREITAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1183168
06/10/57492	R L STUDIO DE EXERCÍCIOS CORPORAIS LTDA	721808
06/10/57493	A. AKIRA F. FUKUOKA ME	1150243
06/10/57494	M.P. SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA	1085409
06/10/57495	R. Z. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1147447
06/10/57496	SODERO AS.COBRANÇA LTDA ME	1164449
06/10/57497	LUCIA RODAS CRISCI ME	1143387
06/10/57498	JAINÉ A DIAS COSTA-ME	733571
06/10/57499	SODERO ASSESSORIA EM COBRANÇA LIMITADA - ME	1164449
06/10/57501	CONSULTED - CONS. ED. TEC. -CIEN.TIF. ASSOC. LTDA	993794
06/10/57505	LUIZ FERNANDO GRANDIM AGRICOLAS - ME	1045539
06/10/57506	THOMPSON TECNOL. ENERG. TER. BOM. CALOR LTDA	1073168
06/10/57507	SCARAMUCCI -C.AS.MAT.APLING.APLIC.INF.SCA LTDA	1120530
06/10/57508	ARBO AS. GESTAO EM NEGOCIOS E COM EMPRES. - LTD	1122800
06/10/57509	ASATUR TURISMO LTDA	310166
06/10/57510	SOMEL - ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS LTDA	1158465
06/10/57511	PRODUZ - ORG. EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA	1161172
06/10/57512	SAIS & FLORA FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA ME	1185837
06/10/57513	ANDRE CARLOS QUECADA - ME	1166166
06/10/57514	FLAVIO HENRIQUE FAHL EVENTOS	1192140
06/10/57516	MALÉ - TRANSP. VEICULOS CARGAS GERAL LTDA -ME	1198068
06/10/57517	ATHELIE DEPILAÇÃO E ESTETICA CORPORAL LTDA - ME	975613
06/10/57518	HENRIQUE GONCALVES EMPREEND CULT LTDA-ME	359530
06/10/57519	LEXTEL COMERCIO DE INFORMAT E TECN LTDA	113310
06/10/57520	MUNEHARO KIMURA	568040
06/10/57521	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	304476
06/10/57522	EQUIPORT - COM. MANUT. DE PORTÕES ELET. - ME	1035509
06/10/57523	ORLANDO NICOLAU VALE ME	1181416
06/10/57524	MECANAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1180789
06/10/57525	VOCALIZE SOLUCOES EM TEC. FALA LINGUAGEM LTDA	1172573
06/10/57526	SS LASERS COM. TECN. SISTEMAS DE LASERS LTDA	1172611
06/10/57529	PARAVIDINI E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C	213373

06/10/57531	CHEIDA COMUM. PROD. EDITORIAL E AUDIOVISUAL LTDA	1184954	06/10/57891	H I SPLENDORELLI - ME	694371
06/10/57538	L. V. COM. E MANUT.DE AR COND.LTDA-ME	732532	06/10/57893	MILTON DA SILVA FARIA	1080989
06/10/57539	R.D. SANTANA - ME	1185438	06/10/57894	C.P.M. TELECOMUNICACOES E ELETRICA LTDA	542334
06/10/57542	OLIVEIRA MACHADO & CARNEIRO LTDA - ME	443654	06/10/57895	CAMARCOM CÂMARA ARBITR. CONC. MEDIACÃO LTDA	1115006
06/10/57545	SEGURUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	362719	06/10/57896	COELHOS COSMICOS - DIGIT. FOTOCOPIAS LTDA-ME	628832
06/10/57546	CHANDER'S CONSULT. REPRS.COMERCIAL LTDA - ME	1194488	06/10/57897	PAPILON - PRODUÇÕES ARTIST. ASSESSORIA LTDA-ME	1140221
06/10/57547	TD-SOLUTION ORÇAMENTOS ESPECIFICOS LTDA - ME	680729	06/10/57899	SOTUGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	732206
06/10/57549	MK ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	1195549	06/10/57900	BUENO & GAGLIARDO COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA - ME	1168908
06/10/57552	MARCO ROBERTO BATISTA ME	733296	06/10/57907	ELIAS MANOEL DA SILVA	21644
06/10/57553	FRAGA MARKETING COM. E REPRESENTACOES LT	385190	06/10/57908	MARTA HELENA DOS SANTOS CAMPINAS - ME	1112678
06/10/57554	TANIA MARIA CAMARGO DO AMARAL ME	174815	06/10/57909	CARLOS BENTO FINESSE-ME	351725
06/10/57555	CELLINI DESIGN LTDA ME	593559	06/10/57910	CLAUDEMILSON FREITAS DE SOUZA - ME	1126431
06/10/57556	MARIA ONOFR VALENTIM ARIAS ME	960730	06/10/57911	PAULA CAROLINA PERA-ME	484164
06/10/57557	ESCOLA DE BALLET IRIS ATIVA DANÇA LTDA ME	185809	06/10/57913	TRANSMARBELO TRANSPORTES LTDA - ME	509922
06/10/57558	RTKBF COM. VAREJISTA ARTIGOS PESCA LTDA - EPP	1172352	06/10/57914	J P DE AZEVEDO CAMPINAS-ME	381098
06/10/57559	ANDRESSA ALVIN MORAIS - ME	1112961	06/10/57915	RODRIGO RICCI LOPES	560790
06/10/57560	FERNANDO ALVES DA ROCHA CAMPINAS ME	345997	06/10/57916	SEGURADO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS LTDA	639893
06/10/57561	MAAT COMÉRCIO E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	648302	06/10/57917	LUVIOM TRANSPORTES LTDA - ME	662879
06/10/57562	MARNEI TRANSPORTES LTDA ME	461253	06/10/57918	MOURA & PINHEIRO TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA ME	1095242
06/10/57563	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	175196	06/10/57920	OFICINA DE CONCERTO DE CALÇADOS RAMA LTDA - ME	181854
06/10/57564	NELSON A. S. TRAVNIK CAMPINAS ME	17523	06/10/57923	PR. FERNANDES & CIA LTDA	1188747
06/10/57565	EDISON TADEU STAFFOCKER - ME	971286	06/10/57924	DAL GALLO & DAL GALLO LTDA ME	625663
06/10/57566	HELIO MARTINS DA SILVA - ME	1165518	06/10/57926	E. B. DE CARVALHO - EXPEDIENTE - ME	1125460
06/10/57567	SILVIO JOSE CONEJO LOPES ME	1124668	06/10/57927	C S REBESCHINI - LUBRIFICANTES - ME	1124889
06/10/57569	FRANCO VIEIRA - ASSESS. E MARKETING S/C	749514	06/10/57928	E V DE LIMA - AUTOMOTIVO - ME	1128442
06/10/57571	MAURICI ROBERTO CARNEIRO	450553	06/10/57929	DOMINGUES & PELLISSON PAPEL.PRES.LTDA ME	641804
06/10/57583	TXA - REPRESENT.COM. & MARKETING LTDA - EPP	1146262	06/10/57930	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA-ME	342254
06/10/57592	MEISTER SERVICE-ASSIST. TEC. EM MÁQ. INDUST. LTDA.	1175190	06/10/57931	J M C S SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME	1158260
06/10/57598	A.L. SERVI COM. REPRESENT. VEDAÇÕES LTDA - ME	957109	06/10/57932	GALHOFAS & DRAMAS EMPREEND CULT LTDA	655147
06/10/57615	ALEXANDRE MACHITTE MOLAS ME	598496	06/10/57933	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO ROTUNDA	950130
06/10/57616	JOAO LUIZ MACHITTE MOLAS - ME	1122940	06/10/57936	CRISTIANE SIMOES FONTOLAN ME	265462
06/10/57617	DANIEL DE ALMEIDA MERLO SARZEDO ME	1126199	06/10/57940	ESTECONDEUS ESCRITORIO TÉCN. CONTAB. LTDA	377449
06/10/57618	NELSON JOSE NAZARE ROCHA CLIN. PSIC. S/S LTDA	1124056	06/10/57950	VICTOR DE SOUZA MONT. BASTOS REPRESENT. ME	1155385
06/10/57619	THE BRAZILIAN COMP. COM. IMP. E EXP. REPRS. LTDA	700851	06/10/57951	FERRAZ REPRESENTACOES LTDA	540706
06/10/57628	AUTIFLEX AUTOMACA INDUSTRIAL LTDA ME	1187708	06/10/57952	RAMOS & RAMOS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	1172549
06/10/57630	GLOBAL TEAM CENTER	348961	06/10/57953	IVIAN CAMP. AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	1072161
06/10/57631	QUINTA REIS AUDITORIA MÉDICA LTDA	986518	06/10/57954	RAFAEL PERES SILVA LOGISTICA ME	1067982
06/10/57632	ROCHA CAMPOS E MARTARELLO SAUDE AMBIENTE	524620	06/10/57956	SHYWA PLANTAS E ACESSORIOS LTDA - ME	729280
06/10/57633	CHRISTIANO RODRIGUES ESPORTES SS LTDA	1145509	06/10/57959	CENTRO DE FORM. CONDU. METROPOLIS LTDA - ME	1144146
06/10/57634	FIORDOLIVA EXPRESS SERV.S RAPIDOS LTDA-ME	680699	06/10/57960	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDADE LTDA	666424
06/10/57636	JORGE & MARTINEZ CIA LTDA - ME	1148141	06/10/57961	ANDREA CAZOTTI BACHANI ROSA - ME	1073177
06/10/57637	AGENCIA POP SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	1195719	06/10/57962	ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE AMÉRICA LTDA	1003704
06/10/57638	DURAEAS & SILVA TRATAMENTOS DE BELEZA S/C	678007	06/10/57964	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA	693456
06/10/57639	JOAN - COMERCIO DE PORTÕES ELETRONICOS LTDA ME	1037170	06/10/57965	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDU. TECNOCAR LTDA	1003682
06/10/57640	EMERSON SERAFIM DE SOUZA - ME	687642	06/10/57966	CENTRO DE FORM. CONDU. TERM. OURO VERDE LTDA	1097598
06/10/57647	GIL LEITE DE BARROS	298999	06/10/57977	ARGIRITA DE MATTOS DAHER-ME	1091662
06/10/57648	SP CONSULT. ADM. SEGMENTO DA SAUDE LTDA - ME	677884	06/10/57978	ANDREA FREITAS FRANCO-ME	324175
06/10/57675	IO ELETRONICA LTDA ME	68322	06/10/57979	ADVANCE MANUT. MODERN. ELEVADORES LTDA-ME	996025
06/10/57676	T.V. SOM ASSIST. TECNICA LTDA.	84310	06/10/57980	CENTRO DE ESTUDOS E EDIT. NOVO TEMPO LTDA - ME	978469
06/10/57679	TEC PAC TECN DE EMPACOT IND COM LTDA	68128	06/10/57981	CAMPFREIOS PECAS E SERVICO LTDA-ME	257389
06/10/57680	PASALARIA FREIRE LTDA ME	173002	06/10/57982	BERNARDO & VALLIM ACAD. C. DE ART. DESP. LTDA ME	1188666
06/10/57681	CASARIN - CONSULT. NORMAS QUALIDADE LTDA - ME	1172433	06/10/57983	CRIANCA & CIA. BERÇARIO E ESCOLA INF. S/C LTDA - ME	284327
06/10/57682	INSTITUTO LOTUS -SERV. MEDICOS E PSIC. LTDA	1022490	06/10/57984	CLAUDIA APARECIDA BENEDETTI-ME	1063294
06/10/57683	JL - AUTO CENTER PECAS E SERV.S LTDA.ME	69302	06/10/57985	CESAR NOGUEIRA LUIZETTI - ME	745090
06/10/57685	LABORATORIO DE ANALISES SEMENTES CPS S/C	193917	06/10/57986	EXTREME DEMONSTRAÇÕES AEREAS LTDA	1085301
06/10/57686	CLIP DESIGN PROPAGANDA LTDA - EPP	983624	06/10/57987	ELETROTECNICA NMA LTDA ME	1185586
06/10/57687	MAIARA BUENO DE MIRANDA - ME	1025406	06/10/57988	DANCIGUER & MACARINI - EDUC. EDITORA LTDA - ME	1105426
06/10/57688	MARTHAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	586757	06/10/57990	FILIFE COPOLA CORNACCHIA ME	1100173
06/10/57689	MC COM. LOCAÇÃO EQUIP. AUDIO VISUAIS LTDA-ME	1173227	06/10/57991	F.H. FERREIRA ME	1191390
06/10/57690	MTEN SPORT COMERCIAL E SERV.FISIOT. LTDA - EPP	1189395	06/10/57992	JMJ SERVICOS DE TRAT. BELEZA EXPRESSA LTDA. - ME	1139215
06/10/57691	UNIFORÇAS ASSOCIADA CORRET. SEGUROS LTDA	440604	06/10/57993	INTECORP TECHNOLOGY IMPL. CIRURGICOS LTDA - ME	1146955
06/10/57692	PAULO EDUARDO ALTMANN	149187	06/10/57995	MARCO ANTONIO BURATTO CAMPINAS ME	450820
06/10/57693	LUIZ ANTONIO DONATO ME	116700	06/10/57996	LUIZ ALBERTO OTERO - ME	111566
06/10/57694	TIQUIRA CLINICA ESC P/ DESENV HUMANO LTD	144460	06/10/57997	ALCAS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERC LTD	269131
06/10/57695	MIGUEL FRANCISCO AUGUSTO ME	1180800	06/10/57998	SERGIO SCHWAB ME	195421
06/10/57696	BLUE SQUARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1160958	06/10/57999	RICCAJO COM. DE VIDROS E CRISTAIS LTDA	151840
06/10/57697	WLADIMIR MALFATTI DE CONTO - ME	961434	06/10/58000	RENATA PODOLSKY ME	1111922
06/10/57702	DEARTS - LETRA, DESENHOS E COM. LTDA-ME	673480	06/10/58001	NUCLEO DE EDUC. SOCIAIS E EDIT. AMBIENTAL LTDA ME	990035
06/10/57703	JOTAMAR ESTAC COM DE VEICULOS LTDA ME	53961	06/10/58002	PROA CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	1036017
06/10/57704	GUSTAAF WINTERS COM E SERV PAISAG LTDA	99155	06/10/58004	MEHTRON COM.MANUT.EQUIP.MEDICO HOSPLTDA	244856
06/10/57710	NEW PHYSIC CENTER FISIOT. ATIV. FISICA S/C LTDA	376388	06/10/58005	MIXMIDIA PAINELIS PUBLICITÁRIOS LTDA	1112635
06/10/57711	LUPPI - DESPACHOS ADUANEIROS S/C LTDA	604747	06/10/58006	PROECO PROJ. EDUC. GEST. COMUM.LTDA - ME	1115754
06/10/57712	ANTONIO MARTINS DE PAIVA ME	1122630	06/10/58007	LONGO TRANSP.RODOV. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	663352
06/10/57722	LUCIANA E ANTONIO TRANSP. ESC. LTDA ME	696153	06/10/58008	LUIS HENRIQUE DA COSTA	566322
06/10/57723	S C FERREIRA VIDEOS ME	1090997	06/10/58009	K. L & L PROPAGANDA LTDA	417459
06/10/57724	ENOQUE BEZERRA DE LIMA - ME	1149865	06/10/58011	SCAN COMPUTACAO GRAFICA E EDITORA S/C LT	351440
06/10/57725	AMARILDO ALCIDES LEONARDI - ME	1058789	06/10/58012	MARCELO GABRIEL PASTORI ME	462519
06/10/57726	AD. E GOMES REPRESENTACOES DE AUTO PECAS	541265	06/10/58013	SYL COMERCIAL LTDA ME	744328
06/10/57728	ALEXANDRE CAPPI JUNIOR - ME	1143107	06/10/58014	TOTAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP	682837
06/10/57732	RRCW VIAGENS E TURISMO LTDA	1607400	06/10/58015	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE	566098
06/10/57734	EDRIANA MARTINS CERQUEIRA - ME	1038141	06/10/58016	LESTE-OESTE VIAGENS E TURISMO LTDA	458023
06/10/57736	LHB RESTAURACOES E REPARACOES AUTOM. LTDA ME	1108719	06/10/58017	MARIO LEANDRO ROZAN ZAFALON	1195417
06/10/57737	BERGAMO REPRESENT. COMERCIAIS E SERV.S LTDA	731790	06/10/58018	VLADIMIR EDUARDO DE CAMPOS ABREU ME	1096052
06/10/57738	CEM COPIAS C. E SERV.FOTOCOPIAS RAPIDA LTDA ME	1093312	06/10/58019	J.M.M. UM CONSTRUTORA LTDA	46817
06/10/57739	GR MARKA PUBLICIDADE LTDA	1177842	06/10/58020	GUERINI & GUERINI LTDA ME	124494
06/10/57741	N.J.COMERCIAL LTDA-ME	446300	06/10/58021	WAGNER APARECIDO RIBEIRO	1177419
06/10/57744	ONLINE COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	1141686	06/10/58022	TRANSLOG GARBIN TRANSPORTADORA LTDA - ME	1188771
06/10/57745	RICIERI ARTUR SARTORELLI COM. REPRESENT. LTDA	457400	06/10/58023	ALPHA BETA ARTE E LAZER ELETRON.LTDA-ME	550140
06/10/57746	PRODUTORA LOPES ZORZETTO JORN.E MARK.S/C	596086	06/10/58024	CAJU PET SHOP COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	1150014
06/10/57748	MC - LOGISTICA LTDA	1115014	06/10/58025	CONTECXPRESS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	1101510
06/10/57750	CENTRO FORM. CONDU. SANT'ANNA & LUCA LTDA. - ME	962708	06/10/58026	CONTECXPRESS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.	1101498
06/10/57751	NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME	659290	06/10/58027	J & E MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	1143050
06/10/57752	EDUARDO ENRIQUE AGURTO REYES - ME	1029495	06/10/58028	JERUZA CURY	1155199
06/10/57753	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CORPORE	80977	06/10/58029	L & M EDITORAÇÃO E COMERCIO LTDA	1166808
06/10/57754	SOUZA BUENO VIDEO E FOTO LTDA - ME	695181	06/10/58030	MCF COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	1162861
06/10/57755	ALINHACENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME	358126	06/10/58032	MAX'S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	52027
06/10/57756	CLINICA VETERINARIA CAMPINAS LTDA	420743	06/10/58033	SOFISTICARE CENTRO DE CUIDADOS BELEZA LTDA - ME	1131206
06/10/57757	CV EXPRESSO ACESSORIOS PARA JARDIM LTDA ME	1106538	06/10/58034	TRAÇO PUBLICAÇÕES E DESIGN LTDA - ME	1177826
06/10/57758	DIJO - TRANSPORTES LTDA. - ME	690376	06/10/58035	WCL PRODUCOES EDITORIAIS LTDA	1151134
06/10/57761	RODRIGUES & FERRACIN - VEICULOS LTDA	548006	06/10/58036	VIRTUAL GRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA ME	1143069
06/10/57772	BLUE SOFT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	1187040	06/10/58037	ADILSON DE OLIVEIRA CAMPINAS - ME	641880
06/10/57776	MARCENARIA RA RAMPIM LTDA ME	1113640	06/10/58038	CONFIANÇA IMOVEIS CAMPINAS S/C LTDA	609439
06/10/57782	JOSEMAR E. B. BUCCA - ME	242012	06/10/58039	COTRANSLAC COM. TRANSP. E LOCACAO LTDA M	630292
06/10/57783	D. S. LOUREDO - ME	1133217	06/10/58040	D. M. C. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1194291
06/10/57787	CARLOS CASTILHO BALDAN PIMENTA - ASSESSORIA - ME	1159623	06/10/58041	DIGITECH ASSIST. TEC. C. EQ. P/AUTOM. IND. LTDA ME	1171208
06/10/57788	AMAZON FILM. ACES. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	680206	06/10/58042	ELFO COMÉRCIO DE INSTRUMENT. INDUSTRIAL-LTDA-ME	1049640
06/10/57789	ESPAÇO & SOLUÇÕES REPRS.COMERCIAL LTDA	1159607	06/10/58043	ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO LTDA-ME	953113
06/10/57790	ESTEVEZ FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	1157396	06/10/58044	FIKENFORMA ACAD DE GINAST E MAT ESP LTDA	398748
06/10/57791	DOUGLAS CANTUSIO ESTEVES FERNANDES ME	726591	06/10/58045	FLAED MOTO PEÇAS LTDA - ME	1142003
06/10/57792	ROBERTO MENDES GALVAO DE MIRANDA - EPP	728551	06/10/58046	GIANNELLI & SOUSA FOTOGRAFIA LTDA - ME	1122193
06/10/57812	AVENIDA - AUTO ESCOLA C.F.COND. S/C LTDA	536628	06/10/58047	KE-MA CELL COM. E AS. TEC. DE PROD.ELETR. LTDA-ME	1122142
06/10/57813	HELENICE RIBEIRO CAMARGO ME	666572	06/10/58048	L.M. CONCON COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	1115693
06/10/57814	ACADEMIA PLANETA J. I. LTDA - ME	734446	06/10/58049	LUIS A. CAVALHEIRO PEÇAS - ME	180157
06/10/57815	WALSIR C. R. PRADO REFRIGERAÇÃO - ME	962414	06/10/58050	MAVISA TRANSPORTE E ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	445967
06/10/57816	OSIAS R. MACEDO REFRIGERAÇÃO ME	1160443	06/10/58051	M.C.S. TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	26425
06/10/57818	ELTON REGINALDO SILVA CAMPINAS ME	1089447	06/10/58052	MILLOR CABELEIREIROS LTDA.ME	950688
06/10/57822	ALDEA COMERCIO DE EQUIP. ELET. SERV. LTDA - EPP	111406	06/10/58053	MOBILI GIANELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1172360
06/10/57823	AUTO SOM ITAPURA COM. DE ACES. AUTOM. LTDA ME	1135015	06/10/58054	MONCHEIRO COMERCIO DE CHAVES LTDA ME	1195476
06/10/57824	KZD COMERCIO DE FER. SERV. RETIFICA LTDA ME	286346	06/10/58055	NELCO COMERCIAL LTDA	684317
06/10/57874	POSTO DE LAVACAO AGUA VIVA CAMPINAS LTDA	243310	06/10/58056	P.I.D.SISTEMAS LTDA ME	688800
06/10/57876	ESPAÇO 2 ARQUIT. COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA	537730	06/10/58057	ROTHCHIBOOM ARTE & ALEGRIA LTDA	993557
06/10/57877	E.C. FANCIO DESENV. CONTR. QUAL. PEÇAS MET. LTDA	1160974	06/10/58058	RAMICAMP ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME	668320
06/10/57878	LIGHT MANUTENÇÃO, REPARO DE MAQ. INF. LTDA - ME	1141546	06/10/58059	ROTACIONAL TRANSP. LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	985023
06/10/57888	ALAIDE PROCOPIO VESTUARIO ME	1105515	06/10/58060	S.N. COMERCIO FUNILARIA E PINTURA LTDA	400599

06/10/58061	SIMARELLI & NICOLAU LTDA EPP	480592	06/10/58245	ÉTICA CURSOS DE IDIOMAS LTDA	1066595
06/10/58062	VALMIR PEREIRA GOMES - EPP	532207	06/10/58246	CAMPOFFEE COMERCIO E SERVICOS LTDA	625604
06/10/58063	VERA LUCIA GIAMPAOLI - ME	366633	06/10/58248	V. JULIANO TRANSPORTES - ME	1170104
06/10/58064	W.BERTOLI JUNIOR-ME	650013	06/10/58249	ELAINE C. DA C. CARVALHO - ME	1171089
06/10/58067	C.A. KUHL - ME	1034677	06/10/58250	J.E. MAZZARELLA - ME	1167367
06/10/58068	CORRÊA & ZIMMERMANN ASSES. COM. EXTERIOR LTDA	1089498	06/10/58251	R. B. DE MATOS TRANSPORTES - ME	1170074
06/10/58069	AGIL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME	1074520	06/10/58252	B.G. DA SILVA TRANSPORTES - ME	1161903
06/10/58070	NEIVALDO COELHO FERREIRA - ME	698318	06/10/58253	R & J CAMARGO TRANSPORTES LTDA - ME	1162179
06/10/58071	AUTO MECANICA GLICERIO LTDA	137472	06/10/58254	NELO J. DE MELO - ME	1170660
06/10/58072	DOMUS SERVICOS DE COBRANCA LTDA ME	1180061	06/10/58255	JOSE PACCI	114316
06/10/58073	COPASGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.	59455	06/10/58256	MATIZA COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO LTDA ME	986321
06/10/58077	COLETTA REPRES. ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA	1185969	06/10/58257	L & M CONSULT. DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	1029029
06/10/58078	LILIAN SIMBERG MENDES GRAFICA - ME	449920	06/10/58258	BELLCAMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1049704
06/10/58080	BIO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	656232	06/10/58259	CONTAD CONTROLES E ADMINSTACAO LTDA ME	1101463
06/10/58081	LUIS PEDRO DE LIMA	1162187	06/10/58263	GERAL VOLKS MECANICA LTDA-ME	458180
06/10/58082	ROMERA & GOMIDES REPRESENTACOES LTDA	122769	06/10/58264	TOP OFFICE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA-ME	729256
06/10/58083	F & S ARQUITETURA E DESIGN LTDA	1180665	06/10/58265	GRAFICA PALMEIRAS FORM. CONT. LTDA ME	740500
06/10/58085	N.N. TASSI CONTABILIDADE - ME	960004	06/10/58266	AUTO MECANICA CLASSE A LTDA ME	645559
06/10/58086	CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS PECAS - ME	182672	06/10/58274	F 1000 C. D. REPRESENTACOES LTDA	398039
06/10/58087	ESTRELA DO ORIENTE PECAS E SERVICOS LTDA ME	609412	06/10/58276	NOEL CARLOS RIBEIRO MORAES ME	1112643
06/10/58088	VISCARDI COM.DE MAT. DIDATICOS LTDA-ME	549258	06/10/58277	LUIZ BENEDITO BAGNARA	580716
06/10/58090	SS TRUK COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	1172581	06/10/58283	GIOMETTI TURISMO LTDA.ME	576093
06/10/58091	TOYCAR, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	967173	06/10/58285	J. ALVES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. ME	1151584
06/10/58093	BATISTA E CARVALHO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA	1032887	06/10/58289	JOSIE ALONSO DAMO - ME	1160109
06/10/58094	CAIO DE ALMEIDA SAKAMOTO EVENTOS - ME	966070	06/10/58290	OLINDO DONIZETI BURATTO - ME	1126091
06/10/58095	NOLETTO'S COMERCIO DE PEÇAS AUTOM. LTDA - ME	1108328	06/10/58291	LUIZ ANTONIO BENFATO ESTACIONAMENTO ME	637262
06/10/58096	ODAIR TOLOMEU PEÇAS - ME	1076132	06/10/58294	PENSÃO-CASA DE REPOUSO GIRASSOL LTDA - ME	1068830
06/10/58097	AROLDO ANTONIO MOYA PEÇAS - ME	1126130	06/10/58295	ADRIANA MACHADO D. DE F.CASTRO FESTAS-ME	708585
06/10/58098	MISTRAL COMERCIO DE MAQ. AGROPEC. LTDA - ME	1187120	06/10/58296	PENSAO-CASA DE REPOUSO LONGA VIDA LTDA - ME	1166042
06/10/58099	WILMAR ALCESTE ALBERTINI REPRESENTAÇÕES ME	1088440	06/10/58297	PENSÃO - ANDRADE & SANTOS LTDA - ME	1198483
06/10/58101	JOAO BATISTA FERREIRA CELESTINO CAMPINAS	519405	06/10/58298	C. MILENE REIS DE GODOY - ME	1153013
06/10/58102	S H PORTILHO - ME	984434	06/10/58299	MTC INF. COM. E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME	1162110
06/10/58103	MAHLOW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1092367	06/10/58300	PENSÃO-CASA DE REPOUSO CLARA DE ASSIS LTDA - ME	1157388
06/10/58104	CLÍNICA DE OTOR. E PATOLOGIA CÉRVICO FACIAL LTDA	965642	06/10/58301	TAQUARAL - COMERCIO MATERIAL DIDACTICO LTDA ME	1144093
06/10/58105	NARRO - PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1104071	06/10/58302	ADRIANA MACHADO DOUR. FREITAS CAST. FESTA - ME	1148222
06/10/58106	C. L. COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1083880	06/10/58303	MUNDO DA FESTA LTDA - ME	1080695
06/10/58107	JOAO HELIO VIDAL BLAYA NETO-ME	961400	06/10/58304	PENSÃO - CASA DE REPOUSO SANTO LAR LTDA - ME	1126644
06/10/58108	TRANSPORTES E. C. LTDA - ME	1087428	06/10/58305	COMERCIAL FERRO COM ARTE LTDA - ME	1028553
06/10/58109	TRANSPORTADORA F-7 LTDA - ME	1167669	06/10/58306	MAMONE ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1184890
06/10/58110	ELIELMA ALMEIDA DE CARVALHO LIVROS - ME	1108867	06/10/58307	A. S. ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1184857
06/10/58111	MAXIMO JOSE CARPEZANO CALHAS -ME	993182	06/10/58308	M. S. ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1184776
06/10/58112	PAULO ROBERTO ZIMMERMANN	287660	06/10/58312	SETEMBRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	986690
06/10/58113	JURGEN DETLEV VÄGELER	501271	06/10/58313	ARTEPEL COMERCIO DE MAT. INFORMATICA LTDA - ME	977837
06/10/58114	FOCO DE VENDAS REPRESENTACOES LTDA	670995	06/10/58317	DIAMANTI & CIA LTDA - ME	977861
06/10/58115	ZERO PONTO UNO BRANDING & COMUNICACAO LTDA	1099256	06/10/58318	V. A. COELHO & CIA LTDA	1194496
06/10/58116	SPA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	712809	06/10/58319	SC GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA	1197517
06/10/58117	POWERCOM DIGITAL BRASIL LTDA ME	730564	06/10/58320	VIDA BELA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	1164759
06/10/58118	NUTRICONULT ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	954144	06/10/58324	WALTHER SCOLFARO - ME	681253
06/10/58119	REAL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO E IMOVEIS LTDA	347590	06/10/58327	INDUSTRIA MECANICA MANUSI LTDA-ME	41386
06/10/58120	R.L.G. SENDIM - ME	1060589	06/10/58335	RAFAEL GUSTAVO ROCHA AUGUSTO-ME	1179594
06/10/58121	M.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1136119	06/10/58336	PENSAO CASA DE REPOUSO ONIX LTDA ME	1108433
06/10/58122	NIET - NÚCLEO INCLUSIVO EDUC. PARA TODOS LTDA	998354	06/10/58337	OSWALDO NOGUEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS - ME	1103296
06/10/58123	TECK- INFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	1164767	06/10/58338	J C M - ASSES. CONTABIL. E RECURSOS HUMANOS LTDA	1131184
06/10/58124	L. C. DE PAULA LEOPOLDINO - ME	1040936	06/10/58339	RENATO LAZARINI REPRESENTAÇÕES	1028804
06/10/58125	HIPER MEIOS COMUNICACAO MERCADOLOG LTDA	247073	06/10/58341	MANOEL BERROCA NETTO ME	147524
06/10/58126	GUERRA DE OLIVEIRA ASSOCIADOS LTDA-ME	729434	06/10/58349	GERSON VIEIRA DELGADINHO -ME	1082469
06/10/58127	ANA VAZ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	1090453	06/10/58350	HEITMANN SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1162896
06/10/58128	ARAUJO & NISTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1098918	06/10/58351	RL DA SILVA-ME	1082485
06/10/58129	F.M. MARTINS CAMPINAS - ME	631507	06/10/58352	SASF - CONSULT. E AESSORIA EM INFORMATICA LTDA	1074830
06/10/58130	TBA AUTO MECANICA LTDA - ME	476463	06/10/58353	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA TAPEÇARIA ME	1100521
06/10/58131	V8 RESTAURAÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS LTDA	1004298	06/10/58354	ZM REPRESENT.COMÉRCIO DE ACES. INDUSTRIAIS LTDA	723134
06/10/58132	ENCADERNADORA JERUSALEM LTDA - ME	307645	06/10/58358	JARBAS FELICIA DA SILVEIRA - ME	992003
06/10/58133	HEBE ANA MARIA CALETTI MARENCO-ME	669407	06/10/58359	LORY PIFFER - ME	1048996
06/10/58139	E. A. CRETES COMUNICAÇÃO ME	1161210	06/10/58360	GIORGIA INFANGER HENGLER - ME	1123920
06/10/58140	PROSEDI - DESENHOS INDUSTRIAIS LTDA ME	536423	06/10/58361	VINICIUS EDUARDO PORTUGAL - ME	1123041
06/10/58141	HUMBERTO MORBIO JUNIOR ME	1173600	06/10/58362	A CASA DO CRACHA, SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME	1139070
06/10/58146	TONI KLAUS BOCHAT-ME	994405	06/10/58363	VANESSA BORNELI VENTURA MARQUES - ME	1140043
06/10/58147	NILTON ROBERTO GOUVEA JUNIOR - ME	1135104	06/10/58364	LEANDRO PRATA VAZ - ME	1151509
06/10/58148	ELAINE DA SILVA INFORMATICA	1063650	06/10/58365	EDSON CARLOS VEDOVATO-ME	1152700
06/10/58149	FABIANO, BARBETTA & CIA LTDA - ME	1181742	06/10/58366	CAROLINE KISIS MONTEIRO - ME	1178091
06/10/58150	R.A. - SERV. ASSES.TEC. EM ANALISE DE DADOS LTDA	1120620	06/10/58367	M.A.M. CONSULT. E TREIN.COMERCIO EXT. LTDA ME	1179500
06/10/58151	L.A.D SANTANA ME	306517	06/10/58372	M S DO PRADO - ME	1096516
06/10/58152	NITROSPRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	707163	06/10/58373	AJJ EXPRESS LTDA - ME	955078
06/10/58153	ANA LUIZA DCE MAGALHAES & CIA. LTDA ME	940291	06/10/58378	POWERLOG SERV. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	1057880
06/10/58154	EDUARDO PINTO E SILVA CONSULTORIA	1009052	06/10/58379	CARLOS EDUARDO SCHNEIDER ME	436100
06/10/58155	CAMP TOOLS DISTRIB. REPRES. FERRAMENTAS LTDA	964468	06/10/58380	GETULIO SARAIVA ME	20451
06/10/58156	EVILASIO DE SOUZA CAMPOS & CIA LTDA. ME	537691	06/10/58381	J.S.C PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	576522
06/10/58157	ED&VA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	709360	06/10/58382	ACADEMIA DE GINASTICA POWER HOUSE LTDA	585327
06/10/58158	CENTER COPIAS BARAO E PAPELARIA LTDA - ME	768863	06/10/58383	MARIO CLETO GIUGNI	720348
06/10/58159	JOSE FERREIRA NETO INFORMATICA	439983	06/10/58384	AGT-VIAGENS TURISMO P.SERV.EM GERAL LTDA	608963
06/10/58160	W.R. NOVAES INFORMATICA ME	644250	06/10/58385	TRANSCON COMERCIO DE RADIOCOMUN. LTDA ME	472590
06/10/58161	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA-ME	400092	06/10/58386	VALDEDIR FREDIANI - ME	74950
06/10/58162	ANDRE FERNANDES DE CARVALHO SONORIZAÇÃO ME	717096	06/10/58388	DLP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA ME	274550
06/10/58163	SAN CRUZ & SANTANA COMUNICACOES LTDA ME	631272	06/10/58391	SILVANA DIX MACIEL DE FREITAS -ME	681300
06/10/58165	C.R. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES	960632	06/10/58392	MATHEUS SANTOS DAMACENA MAIA ME	1026267
06/10/58166	E B SIMONETTI FILHO - ME	1184504	06/10/58393	AUTO MECANICA SORIANO LTDA	109100
06/10/58167	E. CASTRO SANTOS - ME	561266	06/10/58394	DALTON ALVES MUNIZ ME	1173324
06/10/58168	E. A. DE SOUZA	1193473	06/10/58396	CYBER COPY IMPRESSÕES LTDA - ME	1134159
06/10/58169	V.A. PERESSIN	1175203	06/10/58397	DANIEL JONAS FERREIRA ME	1183362
06/10/58170	DANIELA BERNARDI - ME	1165453	06/10/58398	WILSON TAVARES DE SIQUEIRA - ME	715867
06/10/58173	NELSON SEBASTIAO CHINALIA ME	40967	06/10/58400	SETEC-SERV. ENCAMINHAMENTO PROCESSOS LTDA ME	1062972
06/10/58175	HELIO FRANCHINI - ME	80551	06/10/58401	PAULO CESAR BOSCHIM ME	675385
06/10/58176	RUBENS INVERNIZZI - ME	498432	06/10/58405	ALT COMP INFORMATICA S/C LTDA-ME	421839
06/10/58177	AUTO MECANICA SULESTE LTDA - ME	80730	06/10/58406	A.B. FREIOS LTDA-ME	258156
06/10/58178	TECHFLOAT COM E REP DE PROD INFORMATICA LTDA	1177982	06/10/58407	LOTUS PROPAGANDA S/C LTDA	583669
06/10/58198	REVISTARIA DOMINÓ LTDA ME	1180940	06/10/58408	PRISMA MANUT. ASSIST. TÉCNICA GRÁFICA LTDA - ME	445975
06/10/58199	BELASCO & SUNEGA LTDA	749788	06/10/58409	GENI FRANCISCA TIRLONI ME	1134450
06/10/58200	JOSE CARLOS MANINI	1073079	06/10/58410	BITCAMP INFORMATICA LTDA-ME	438561
06/10/58201	PAULO CESAR BARSSI ME	457736	06/10/58411	CENTRO EDUCACIONAL INOVAR LTDA - ME	441856
06/10/58202	NOVO TEMPO SOM E ALARME LTDA-ME	435864	06/10/58413	ESCOLA DE EDUC.INF. CONCHINHAS DO MAR LTDA - ME	205133
06/10/58203	SAMORA & SILVA C. SERV. ART.FOTOG. LTDA ME	1154125	06/10/58414	NEILA FERRAZ SANTOS MOURA - ME	518913
06/10/58204	FUTEBOL PLUS ASSESSORIA E COM. LTDA-ME	613368	06/10/58415	FLAMA ORGANIZAÇÃO EVENTOS LTDA ME	1104900
06/10/58205	ESTECONDEUS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	1124790	06/10/58416	VALE MADEIRAS CAMPINAS LTDA	978647
06/10/58206	MIRANDA & MIRANDA BORRACHARIA LTDA ME	287857	06/10/58417	RUELLAS CENTER CAR LTDA	291382
06/10/58207	GOLD IM - EX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	977560	06/10/58418	MATTOS HAIR COM.E SERVIÇOS LTDA - ME	719226
06/10/58208	LEVERAGING CONS. EXEC CONS. AS. TECN. INF LTDA	1129473	06/10/58419	JOSEFA CAMPANELLE JUVENAL	291498
06/10/58209	FUTEBOL INT.ASS.COM.ART.ESPORTIVOS LTDA	607690	06/10/58420	ES DESIGN PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	1191349
06/10/58210	J.R. PORTELLA EVENTOS E PROPAGANDA LTDA	513598	06/10/58421	AUTO MECANICA DRAGSTER LTDA-ME	291374
06/10/58212	VALVERDE ARTE E CULTURA SIMPLES LTDA	1157051	06/10/58422	ARENA INFORMATICA CAMPINAS LTDA - ME	659800
06/10/58213	NUCLEO DA CULTURA CAPIRA	734390	06/10/58423	R.P DE ASSIS PALERMO - ME	1003771
06/10/58214	VELOCAMP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA-ME	245992	06/10/58424	RMK SERV. PROJ. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	1168878
06/10/58215	DOCS EXPRESS SERV. PARA ESCRITÓRIOS LTDA - ME	625256	06/10/58425	CH SANTIAGO COM. SERV. MANUT. INDUST. LTDA-ME	1060449
06/10/58216	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA - ME	972525	06/10/58426	IMUNOCAMP C. VAC. SERVICOMUNIZAÇÃO HUMANAS LTDA	1157540
06/10/58217	MAURO ROGERIO CARNIELLI ME	211052	06/10/58427	CEMITERIO P/ANIMAIS P.Q.PORTE S.F.ASSIS	509396
06/10/58218	FOLIA POR UM DIA PREPARAÇÃO DE FESTAS LTDA ME	395978	06/10/58428	PERALES EMPREEND. IMOBILIARIOS S/C LTDA	516830
06/10/58219	SENAS CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA ME	496910	06/10/58429	GOES ENGENHARIA LTDA	580252
06/10/58220	COMMITTAS. COM. EXT. TURISMO TRADUÇÕES LTDA	600830	06/10/58430	CAMPANHIA CAMPINEIRA DE ESTAC. S/C LTDA	711403
06/10/58222	LKV CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	1171429	06/10/58431	GILBERTO LINASSI REPRESENTAÇÃO	962899
06/10/58223	TOGNON ESTACIONAMENTO LTDA ME	1162675	06/10/58432	R&F SERVIÇOS E COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	1035762
06/10/58224	E. ALVES TEIXEIRA JUNIOR ESTACIONAMENTO - ME	1080598	06/10/58433	TECLE DIGITAÇÃO E ARQUIVOS LTDA - ME	1068881
06/10/58231	PENHA & RIBEIRO LTDA-ME	281905	06/10/58439	DOCTRINA PROJETOS CULTURAIS LTDA - EPP	1204602
06/10/58232	AMARAL & COLARES - C. LOC. ART. FESTAS LTDA-ME	980099	06/10/58440	A.M DE SOUSA ME	1155350
06/10/58234	TATIANA FORTUNATO MIGUEL ME	1163663	06/10/58441	CARLOS ANDRE SOUZA GUIMARÃES REPRESENTAÇÕES	1043218
06/10/58244	BONATTO & SIGNORI IMOVEIS S/C LTDA	171905	06/10/58443	KELLEN CRISTINA DE SOUSA CORREIA ME	1090216

06/10/58444	ANACONDA LAVANDERIA LTDA - ME	963852	06/10/58641	MONEY FORTE ARRECADADORA LTDA	1121189
06/10/58447	TATIANA FELIX DA SILVA - ME	1083210	06/10/58642	FACCIO & FACCIO CENTRO FORM. CONDUTORES LTDA	652539
06/10/58448	ANSELMI MOTO PEÇAS LTDA - ME	764892	06/10/58644	RM TOP REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA	726753
06/10/58450	AFFARI CADASTRO EMPRESARIAIS LTDA. ME	1033239	06/10/58645	IS - INDUSTRIAL SERVICE PROJETOS INDUST. LTDA - ME	1171445
06/10/58451	ANIMA MUNDI EDUC. NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LTDA	1093940	06/10/58646	ESTACIONAMENTO IS PARK LTDA ME	1111272
06/10/58453	JD NELSON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1153048	06/10/58647	NUTRI SHOW RAÇÕES INDUST. C. REPRESENTAÇÃO - EPP	722006
06/10/58459	J.E. BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA ME	686891	06/10/58648	NUTRI SHOW DA ROÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	557013
06/10/58460	FUNILARIA E PINTURA NOVA OPÇÃO LTDA ME	1063499	06/10/58649	ETZTAB SERVICOS PROVAS, ANALISES E INSPEQ. MAT	556874
06/10/58462	S A SAORES & COSTA - REPRESENTAÇÃO. COSMÉT. LTDA	980595	06/10/58650	SOLUN CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA	54453
06/10/58463	CARLOS ROBERTO ALBERTINI - ME	1041177	06/10/58651	CALÁ TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME	358258
06/10/58464	J.P. BUENO CONSULT. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	1134132	06/10/58652	POUSADA DA MELHOR IDADE COML. LTDA-ME	737941
06/10/58465	ADILSON MIRALHA SEVERINO-ME	735434	06/10/58653	ADETEC ESTACIONAMENTO E COM. VEICULOS LTDA-ME	1062271
06/10/58466	MAURICIO MANFREDINI CARREGARI-ME	157171	06/10/58654	MENDELECK & MENDELECK LTDA ME	206792
06/10/58471	ESCOLA INFANTIL CRIANÇA ALEGRIA LTDA ME	151492	06/10/58655	RECANTO DA MELHOR IDADE COMERCIAL LTDA ME	701289
06/10/58472	ADEMIR FRANCISCO PINTO - ME	1080555	06/10/58656	ICONE INSTIT. DO CONHEC. P/ ED. CONT. PESQ. LT- EPP	1173685
06/10/58473	BORGES & BORGES TRANSPORTES LTDA - ME	969672	06/10/58657	ESTACIONAMENTO E COM. VEIC. CAMP PARK LTDA ME	236462
06/10/58474	EVOLUTION SIGNS COM. ADESIVOS E SERV. LTDA - ME	717428	06/10/58658	PREFERENCIAL CORRETORA SEGUROS LTDA-ME	206393
06/10/58477	IVO RAMOS DE OLIVEIRA - ME	1194070	06/10/58659	KAYABI CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	477460
06/10/58479	P ROBERTO VIANNA ME	70602	06/10/58660	POUSADA VILLAGGIO DELLA NONNA LTDA-ME.	1105566
06/10/58480	ROGERIO SANTOS LIMA REPRESENTAÇÃO	1094564	06/10/58661	PHALA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	227374
06/10/58481	MARCELO FRANCO - ME	1131222	06/10/58662	VERA L. MARCELINO DOS SANTOS ASSESSORIA - ME	1137859
06/10/58482	AVIMAR DA COSTA ALIMENTOS - EPP	1002660	06/10/58664	JOSE RICARDO PEREIRA ME	648370
06/10/58483	MATTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	1056646	06/10/58665	G4 DIGITAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	1162632
06/10/58491	ANACLETO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	171247	06/10/58666	GIL E SCAVASIN ASSESSORIA CORPORATIVA LTDA - ME	1098349
06/10/58492	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO REPARAÇÃO - ME	1083619	06/10/58667	FG TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA - ME	1189662
06/10/58493	PARK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	564303	06/10/58668	ESCOLA INFANTIL INTERATIVA LTDA ME	707272
06/10/58494	ADAMAZILDO FERREIRA SOARES ME	1095730	06/10/58669	E-VALUE CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME	648450
06/10/58495	PAULO ROGERIO BARO FERREIRA	967572	06/10/58670	ESPACO JURIDICO LTDA ME	620580
06/10/58496	UNIDUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	189006	06/10/58671	ELIANE CASSIA LANGONE RODRIGUES - ME	715247
06/10/58497	RUY AGOS JUNIOR-ME	957470	06/10/58673	CENTRO AUTOMOTIVO MORGAN LTDA. - ME	200484
06/10/58498	GARCIA & JORGE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA. - ME	985414	06/10/58674	COMERCIO ALIMENTICIO LA BOHEME LTDA ME	1195034
06/10/58499	PEDROSO SALARO & SALARO S/C LTDA	85863	06/10/58676	CURCOVEZKI ESTACIONAMENTO LTDA - ME	610321
06/10/58500	UNIVERSE MÁQ. MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA ME	41122	06/10/58677	BEVILAQUA PORTÕES LTDA - ME	1123971
06/10/58503	EXPOMETAL SERRALHERIA E COMERCIO LTDA-ME	389838	06/10/58678	ABC COMERCIO DE MAT.DE INFORMÁTICA LTDA - ME	1135422
06/10/58504	LEANDRO LIMA PRADO-ME	683639	06/10/58679	AL DE SOUZA GOIS ELETRÔNICOS - ME	1057502
06/10/58505	JOFRAM COM. EOPTS. ELETR. PREST. SERVS. LTDA-ME	944394	06/10/58680	AFRANIO ALVES FERREIRA SOBRINHO-ME	425974
06/10/58511	TROCK CAR ESTAC E COM DE VEICULOS LTDA	208396	06/10/58681	PADDOCK ESTACIONAMENTO LTDA ME	971405
06/10/58512	S.C.VIEIRA SOM E VIDEO LTDA-ME	32840	06/10/58682	PLANO & AÇAO LTDA - ME	725366
06/10/58513	ROVARIS & ROVARIS LTDA - ME	170372	06/10/58683	MATTOS LOGISTICA E TRANSP.RODOVIARIOS LTDA. ME	1180720
06/10/58515	A L COMERCIO PROD. SERV. INFORMÁTICA LTDA - ME	1175262	06/10/58684	MARCO ANTONIO CAYRES - ME	949116
06/10/58516	MOZART LUIZ RABELO ME	1147102	06/10/58685	SOUZA DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	1194968
06/10/58517	INITIUR VIAGENS E TURISMO LTDA	76023	06/10/58686	SIMS & SIMS LTDA-ME	371580
06/10/58518	DEVEXPERTISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1076850	06/10/58687	RAANT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	1175629
06/10/58519	SYA EXPRESS LTDA	356654	06/10/58688	R. O. DE M. EUSTACHIO - ME	746045
06/10/58520	CLAUDIA REGINA MUNOZ MENDONCA ME	590436	06/10/58689	PREVIEW ARTE & DESIGN LTDA ME	607410
06/10/58522	ANA CASSIMIRA DOS SANTOS SILVA - ME	1189786	06/10/58690	P. S. C. BRILHO - ME	1041258
06/10/58523	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA BORRACHARIA - ME	1162012	06/10/58691	PAPELARIA CRISLI CAMPINAS LTDA	546127
06/10/58528	AABC VOBRAZIL TURISMO LTDA ME	673633	06/10/58692	MARCIO ANTONIO PEREIRA DE CASTRO - ME	1086782
06/10/58529	SIDNEI FERNANDO BERTINI CAMPINAS	399140	06/10/58693	ELIANE F MARCANTE - ME	1157701
06/10/58530	CASALLI CAR SERVIÇOS DE MECANICA LTDA ME	1197541	06/10/58694	A J DA SILVA JUNIOR - CABELEREIRO - ME	1131605
06/10/58531	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE NERES - ME	1110578	06/10/58695	PIU ROCHA CABELOS LTDA - ME	1109154
06/10/58532	L.V.R.S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	640140	06/10/58696	A. VIEIRA MAQUILAGEM - ME	1147498
06/10/58533	LINEIDE GOMES PEREIRA TRANSPORTES ME	1110748	06/10/58697	D. P. DIAS CABELEREIRO - ME	1147471
06/10/58534	JULIO CESAR GONCALVES CAMPINAS ME	494402	06/10/58698	J V DE LIMA - CABELEREIRO - ME	1124862
06/10/58535	S. SILVA GRAFICA LTDA ME	547476	06/10/58699	F. D. M. RIBEIRO - CABELEREIRO ME	1133659
06/10/58536	NIVALDO GOULART DE ANDRADE ME	172880	06/10/58700	P D N ESPELHO - MAQUILAGEM - ME	1134493
06/10/58537	LEANA LOTERIAS DE CAMPINAS LTDA - ME	636800	06/10/58701	ELIZA COMERCIO E ESTETICA LTDA - ME	1138057
06/10/58538	MARIA DOS ANJOS FRANÇA ME	989215	06/10/58702	C. P. DE SOUZA - CABELEREIRO - ME	1126695
06/10/58539	L. C. SANTOS ELETRICA-ME	676306	06/10/58703	J. L. GONÇALVES CABELEREIRO - ME	1191446
06/10/58540	JOSE VALDIR AMARO	992119	06/10/58704	N. A. DA SILVA MANICURE - ME	1177850
06/10/58541	CORPO MAGICO EVENTOS E ARTE LTDA	1193163	06/10/58705	M. R. DE SOUZA MANICURE - ME	1191438
06/10/58557	JOSE LOURENCO SALES-ME	267295	06/10/58706	E. DE OLIVEIRA MANICURE ME	1184695
06/10/58558	ESTUDIO BROS COM. PRESENTES E PAP. GERAL LTDA	973793	06/10/58707	K V DE MOURA - ME	1181408
06/10/58559	JET - DUCHA LAVAGENS E POLIMENTOS LTDA - ME	1178369	06/10/58708	M.A.A. DE ALMEIDA - ME	1175238
06/10/58560	ACQUA BOX CAMP. COM ACES. P/ VEÍCULOS LTDA ME	1086103	06/10/58709	M. LINHARES - ME	1175220
06/10/58561	IVONE MARIA BORGES BRITO RESTAURANTE - ME	1162691	06/10/58710	ROCHA & FARIAS SERVIÇOS LTDA ME	1178342
06/10/58563	KALESSA C. PROD. PARA PEQUENOS ANIMAIS LTDA ME	671657	06/10/58711	VATIZ ACUMPUTURA E TERAPIAS COMPL. LTDA ME	1034871
06/10/58578	V.M.L.B. CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	1120638	06/10/58712	TRANSP. RODOV. NAGUE PEREIRA E PEREIRA LTDA. ME	1180657
06/10/58579	C.A.G. PINHO CONSULT TREIN ADMINISTR. LTDA	418242	06/10/58713	TRANSPORTES RODOV SPIGOLON E SPIGOLON LTDA ME	1194712
06/10/58580	PIRES & PIRES CONFECÇÃO DE MÓVEIS LTDA	1103490	06/10/58714	TELLATINA CONSULTORIA LTDA	971928
06/10/58583	R.P. DE CAMARGO & CIA LTDA ME	137340	06/10/58715	T M BAPTISTA - ME	1173430
06/10/58584	C.A. RUIZ REPRESENTAÇÕES LTDA	541079	06/10/58716	TERAMO & MENEGON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	606570
06/10/58585	VITORIA LETONE ROUPAS E ACESS LTDA ME	748013	06/10/58717	LIMA E ALVES COMERCIO E TRANSP. RODOV. LTDA ME	1200135
06/10/58586	M. KELL COMERCIO E SERV. GINASTICA LABORAL LTDA	1153528	06/10/58718	LAGNE AVALIAÇÃO DE SEGUROS LTDA ME	510068
06/10/58587	AIRTON LUCIO - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	661465	06/10/58736	PROMAFE PROJETOS DE MAQ. FER. E EQUIP. LTDA	177857
06/10/58588	NELSON DONIZETI CORALLI	85235	06/10/58737	CARLOS CAMPOS AGUIAR FILHO ELETRÔNICA ME	33014
06/10/58589	REINHEIMER LTDA ME	695777	06/10/58738	MIDIACOM SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME	54631
06/10/58590	F & A ALVENARIA S/C LTDA ME	37856	06/10/58739	HIDRO BANHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	195529
06/10/58591	A. DE SOUZA MELO & F. SOUZA REP. PROD. ALIM. LTDA	1203096	06/10/58743	JCR & F SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ME	695467
06/10/58592	LUCAS APARECIDO BERNARDO - ME	1081012	06/10/58744	DASILVA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	567116
06/10/58593	R. A. P. BERNARDES INFORMÁTICA - ME	1072480	06/10/58745	ICAP INFORMATICA LTDA	1194429
06/10/58594	S. C. FERREIRA - ME	1170708	06/10/58746	THINK AHEAD INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	1202405
06/10/58595	R.F. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	117331	06/10/58747	GUILHERME NUNES - EPP	731382
06/10/58596	NEWS & PAPERS COMERCIAL LTDA ME	948497	06/10/58748	GODOY & BOGARIN COMERCIO DE SEMENTES LTDA - ME	1111990
06/10/58597	M. L. DE PAULA TRANSPORTES - ME	1150022	06/10/58750	AURORA REIS SILVA - ME	694550
06/10/58598	ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA - ME	1086847	06/10/58752	DANIELA CAMPOS SIQUEIRA - ME	987476
06/10/58599	MARLENE CRISPINA DA CRUZ ESTACIONAMENTO - ME	1143719	06/10/58756	ROCHA-CAMPINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	342491
06/10/58600	WAS COMERCIO E SERV. INFORMATICA LTDA - ME	1057960	06/10/58757	ENZO SCOLARI PORTELA-ME	351563
06/10/58602	ADRIANO GONZAGA CARDOSO	1193040	06/10/58758	VIA PLURAL CENTRO. TRANSD CULT. EDUC DES.LTDA ME	1094262
06/10/58603	B.J. PNEUS LTDA ME	107263	06/10/58759	JEOVANY FRANCISCO DE BRITO-ME	246301
06/10/58606	FRETT EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA - ME	1115430	06/10/58760	ADRIANO AUGUSTO PERROTTE - ME	1175386
06/10/58607	BORGES & SILVA COM. PAP. PREST.SERV.LTDA - ME	1191217	06/10/58762	ALMIR CARRERA DE JESUS - ME	1168983
06/10/58608	STATUS SEC.SERV. PORT. E C. PROS. SEG. LTDA	1150286	06/10/58767	GRASIELLE LUCCI VELOSO - ME	953245
06/10/58609	ALE RACING MOTOS LTDA. - ME	983993	06/10/58768	ANA LUCIA RIZZO COMUM E MARKETING LTDA - ME	1126466
06/10/58610	INFOSYSTEM - COM. SERV. SOFT. HARDW. LTDA ME	653667	06/10/58769	REGULARIS REGULARIZAÇÃO DOCUMENTOS LTDA - ME	711454
06/10/58611	CENTERGEL COM. PEÇAS SERV. ELETTROD. LTDA ME	1201220	06/10/58770	VERONICA DIAS DE SOUZA-ME	257621
06/10/58612	J.L. TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	237744	06/10/58771	JOSEFINO GONÇALVES DE CERQUEIRA NETO ME	1126717
06/10/58613	LUZELENE OLIVEIRA DA SILVA-ME	1124439	06/10/58772	MARIO RENATO DE MIRANDA FILHO - ME	958190
06/10/58614	CAMP MED REP. C. PLANOS SAÚDE E BEBIDAS LTDA ME	676047	06/10/58781	PGEO PESQUISA MINERAL LTDA	968960
06/10/58615	SOLUÇÃO T.COR. SEG VIDA, CAP.PLANOS PREV E REP	1163086	06/10/58782	HALITUS CENTRO TRAT.ODORES BUCAIS COM.PR	609382
06/10/58616	ROVO & SOUZA INFORMATICA LTDA ME	703354	06/10/58783	IVO C T E PAULA - CAMPINAS - ME	961701
06/10/58617	JALDER MANUEL RIBEIRO TRANSPORTES ME	1132458	06/10/58784	A & R - CONS. E PESQ. DES. SOCIAL E AMBIENTAL LTDA	1072692
06/10/58619	ALEXSANDER ACHILES ME	944122	06/10/58785	A EMPRESA INDIVIDUAL A. S. DA SILVA	990600
06/10/58620	JOÃO RICARDO MORO LAVANDERIA - ME	1024701	06/10/58786	A. A. REZENDE - ME	1109464
06/10/58621	MARCELO TAKAHASHI JARDINAGEM - ME	995142	06/10/58787	GOBO & TIBIRICA LTDA - ME	1015656
06/10/58622	PAULINA FERREIRA COM. E SERV. EQ. AUDIO LTDA ME	981435	06/10/58788	DE ANGELIS INFORMATICA LTDA ME	120359
06/10/58623	ROVILSON BATISTA DA SILVEIRA - ME	1039970	06/10/58792	REPASS REPRESENTAÇÕES E TURISMO S/C LTDA	575011
06/10/58624	SANDRA JANUARIA FELIX DE SALES ME	1075713	06/10/58793	RICARDO E ROBERTO PED.REP. PEÇAS AUTOM. LTDA.	986526
06/10/58625	CRIS & FERA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	1083503	06/10/58794	LUIS SERTORI	128520
06/10/58626	FB QUÍMICA LTDA.	449326	06/10/58795	UITECAMP TECN.INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - ME	1135546
06/10/58627	M.A. ANDREATTO & CIA LTDA-ME	85952	06/10/58796	J. C. DA COSTA ESTACIONAMENTO ME	1149075
06/10/58628	MIELLE & MARTINEZ LTDA ME	121665	06/10/58797	A. CARLOS NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES	1160923
06/10/58629	SANTOS & TRAVAGIM LTDA - ME	121681	06/10/58798	M.R.FERNANDES & FERNANDES LTDA-ME	1085166
06/10/58630	PAES COMERCIO DE ENGATES E CARRETAS LTDA	302058	06/10/58807	ZIMAR CELESTINO - ME	989908
06/10/58631	ODAIR DALMOLIN-ME	315702	06/10/58808	AUTENTIKUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	951560
06/10/58632	INTERLETO COM DE EQUIP MEDICO HOSP LTDA	365344	06/10/58811	LAGOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	1045580
06/10/58633	NILTON JOSE CABUCCI ME	492779	06/10/58812	CSG TRANSPORTES LTDA - ME	1143891
06/10/58634	CLODOALDO ROBERTO DE ALBUQUERQUE-ME	408514	06/10/58813	C S M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME	1162225
06/10/58635	MENDES & MACHADO ASSES. CONSULTORIA LTDA - ME	1160648	06/10/58814	LUCIANO & SCAFI - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1093258
06/10/58636	JOSE RICARDO GRAZIANO-COMUNICAÇÕES-ME	996181	06/10/58815	ROCHA & ARAGAO COM. RODAS E PNEUS LTDA - ME	1187716
06/10/58637	IVO BAMBINI - ME	982180	06/10/58817	ARMAZEM DAS RAÇÕES AGROPECUARIA LTDA - ME	606944
06/10/58638	JOSÉ EDUARDO GRAZIANO-REPRESENTAÇÕES-ME	1061192	06/10/58818	E. AMARAL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	466808
06/10/58639	RUBENS A DAVOLI - ASSESSORIA - ME	1149903	06/10/58821	W.W.PAPELARIA LTDA	74969
06/10/58640	ELETRUZ REPRESENTAÇÕES LTDA	650080	06/10/58822	STADIUM P.A AUDIO E VIDEO LTDA	194204

06/10/58825	R.B. EMPILHADEIRAS LTDA-ME	340430
06/10/58826	PALACIO PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	538019
06/10/58827	J.C. PERINI - ME	942154
06/10/58828	ES.CO.LA - ESPACO EDUC CONV LAZER INF LT	666637
06/10/58829	A.L. BORGES - RELOGIOS - ME	538191
06/10/58832	ESTACIONAMENTO GODEN PARK LTDA ME	744310
06/10/58836	MOISES LOUSANO	72540
06/10/58837	PROMAPH AUTOMACAO LTDA	214442
06/10/58838	CEMEC CENTRO DE MANUT DE EQUIP CIENT LTD	497002
06/10/58839	EL-SERVICE INFORMATICA LTDA - ME	1054040
06/10/58840	STA COMERCIAL E ASSESS. FINANCEIRA LTDA	677515
06/10/58841	KARLA GISLAYNE INACIO-ME	638404
06/10/58842	AUTO ESTILO AUTO CENTER LTDA - ME	1114298
06/10/58843	SQUARISI REPRES COM DE TINTAS ACESS LTDA	313149
06/10/58844	SEA COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORAT. LTDA - EPP	1089706
06/10/58845	REDE GCOM DE COMUNICACAO EDITORIAL LTDA	1031996
06/10/58846	JOSE ALVES MACEDO-ME	187330
06/10/58847	ELISEU DE OLIVEIRA PINTURAS	1145479
06/10/58848	AMELIA BAZAN PESSOA - ME	697427
06/10/58849	DANIELA TARDELI DE JESUS	1101528
06/10/58850	PERFIL CABELEIREIROS S/C LTDA	237949
06/10/58851	L.A.N MANUTENCAO E COM. LTDA ME	704075
06/10/58852	MARCELO VERDU RICO - ME	1189190
06/10/58853	MECANICA SANTA AMELIA LTDA ME	223212
06/10/58854	SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME	220485
06/10/58855	WILL EXPRESS TRANSPORTES LTDA-ME	638978
06/10/58856	JOÃO ERNESTO FERNANDEZ RODRIGUEZ - ME	1165976
06/10/58859	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CIRANDA MAGICA LTDA - ME	1130099
06/10/58860	AMILTON BARSANULFO DA SILVA ME	651524
06/10/58861	CEATEL COM EQUIP ELETRIC ASSIST TECN LTD	84409
06/10/58862	POSSEBON REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTD	676411
06/10/58863	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL PASSO MAGICO LTDA. - ME	713180
06/10/58864	BAFER TELECOMUNICACOES LTDA ME	126055
06/10/58866	W. R. REPRODUÇÕES DE CÓPIAS LTDA - ME	1003380
06/10/58873	MILTON MASSATOSCHI HIRATA-ME	399426
06/10/58874	SANTOS & MORENO LTDA-ME	241660
06/10/58875	FOCUS FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	969699
06/10/58876	CRATIATIVA COMUNICACAO LTDA	741310
06/10/58877	SINCOPIA GRAVACOES EM AUDIO LTDA-ME	722090
06/10/58878	COLUNATICO EQUIP. DE COMUNICACAO LTDA - ME	1064096
06/10/58879	TCR BUFFET INFANTIL LTDA-ME	962961
06/10/58880	SPEED PARK ERSTACIONAMENTO LTDA - ME	983314
06/10/58881	ORGANIZACAO ESTILO DE DESPACHOS LTDA	280496
06/10/58885	JOSE EDUARDO DE FARIA ESCOLA - ME	490342
06/10/58886	A.F.ARQUITETURA ENGENHARIA E COMERC LTDA	131695
06/10/58887	WVM MULTIMÍDIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP	1068270
06/10/58888	CREATIVE CO. PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	1089145
06/10/58895	ENVIROSAFE COM.E CONSULT. AMBIENTAL LTDA	709301
06/10/58896	SALVAPECAS LTDA-ME	746851
06/10/58900	NOVATEX REPRESENTAÇÕES LTDA	1104306
06/10/58904	RODRIGO MUTTA RODRIGUES -ME	1017748
06/10/58916	AGAEME REPRESENT. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	1066455
06/10/58917	PAPELARIA JARDIM GUANABARA LTDA - ME	50571
06/10/58920	LAURA VEROLA DUTRA ME	1112880

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador da CSCM

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 19/04/2007

Recurso de Revisão nº 07/10/14.582 e Recurso Voluntário nº 04/10/22.029, anexos ao Protocolo Principal nº 73.237/1999.

Interessado : **ADIMO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**
Trata-se de análise de admissibilidade de Recurso de Revisão apresentado pela Representação Fiscal da JRT, em 09/04/2007, para a Decisão da 3ª câmara da JRT publicada no DÔM de 31/03/2007 com decisões divergentes de Câmaras. Constatando a demonstração de analogia dos casos, as divergências entre as decisões e demais requisitos para o Recurso de Revisão, FICA ADMITIDO O RECURSO DE REVISÃO e aberto o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação do contribuinte, nos termos do artigo 49 da Lei 8129/94.

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
Presidente da JRT

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 19/04/2007

NOTIFICADO :

- INTERESSADO/RECORRENTE : **ASSOCIAÇÃO MÉDICA DIMEN.**
- RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 03/10/10.221, anexo ao PROTOCOLO PRINCIPAL Nº 74.097/2001.

Para tomar vista e se manifestar especificamente sobre os documentos e/ou informações acostados às fls. 173-V a 178, em honra ao Princípio da Ampla Defesa e nos termos do artigo 7º, IX, do Regulamento Interno da JRT – Decreto nº 11.992/95.

O Prazo a(o) interessado(a) e/ou representante legal para manifestação e/ou tomar vista no protocolo **irá até 04/05/2007**, no 8º andar do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, no horário de expediente.

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA
Presidente da JRT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PELO SENHOR SECRETÁRIO ENG. OSMAR COSTA

DE ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo n.º 07/60/141 (anexo: 05/70/7115); “Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 19-verso e 20, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 43664 e 407873”.

DE BANCO BRADESCO S/A - Protocolo n.º 07/03/96 (anexo: 05/70/7083); “Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 11-verso e 12, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 44146, 48073 e 49764”.

DE PLÍNIO MAGNO DA CUNHA COUTINHO - Protocolo n.º 05/70/6701; “Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 13-verso, 14 e 14-verso, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 44582 e 79893”.

DE LAÍDES BARBOSA PINTO SUTTI - Protocolo n.º 06/70/216 8(anexo: 05/70/4885); “Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 20-versos e 21, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 44491, 41910, 41911 e 45082”.

DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

PELO SR. COORDENADOR JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI

DE: AM NÚCLEO RES. PARQUE IRIS - Protocolo - 07/10/15910 “Compareça o interessado”

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 06/03/2007

Aos seis dias do mês de março de 2007, realiza-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a trigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Vitor Rosa – Associação. Moradores Núcleo Residencial Vila Brandina; Sebastião Gomes da Silva 2º secretário – Coregran; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) – Consab; José Salomão Fernandes – Proesp (suplente); Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leônicio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho Presidente – Sinduscon; Marcelo Goraieb (suplente) – Sinduscon; César Camargo Galli (suplente) Secovi; Fidélis Asta (suplente) – AEAC; Débora Frazatto Verde 1º secretária – AREA; André Kaplan (suplente) IAB; Mário Kubot – Adefei (suplente); Alair Roberto Godoy – Poder Executivo; Raul Teixeira Penteado Filho – Poder Legislativo. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida comunica do recebimento de 04 Projetos de Leis Complementares n.ºs 024/04 e 025/04 de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, projetos esses sem Parecer do CMDU devido estarem em análise na Seplama; 026/04 de autoria do vereador Paulo Oya e 027/04 de autoria do vereador Angelo Barreto enviados pela Câmara Municipal de Campinas, ambos com Parecer já exarados pelo Conselho, os processos têm como objetivo solicitar ao CMDU um novo Parecer, o presidente propõe formar uma comissão para fazer análise e minuta da resposta ao que foi requerido, sendo formada pelos conselheiros: Alair R. Godoy; Débora Frazatto Verde e Leônicio Menezes, devendo ser apresentada na próxima reunião, o presidente ainda faz uma observação que é preciso fazer uma análise bem clara, pois não tem nada de novo na Lei do Plano Diretor. O conselheiro Leônicio diz que o próprio Plano Diretor estabelece um cronograma partindo dos Planos Locais de Gestão, o que implica em novo estudo da lei de uso e ocupação do solo. O presidente passa a palavra para a conselheira Débora fazer um relato sobre a reunião do Conselho da Cidade de Campinas, onde é a representante do CMDU, a conselheira primeiramente cita os cronogramas de reuniões apresentados nessa reunião, menciona sobre uma proposta dela pessoalmente e de outras entidades que será apresentada e protocolada no Conselho da Cidade e procede a leitura dessa proposta, deixando claro que não estão se colocando contra a Seplama, e sim querem poder atuar, colaborar e garantir a democrática participação de todos. O conselheiro Alair fala que a intenção da Seplama é de levar através do cronograma de reuniões informação, leituras dos levantamentos feitos para cada macrozona, também fala que o objetivo é que os Conselhos se interajam para gerar esclarecimentos. Com a palavra o presidente diz que dois grandes temas têm que ser resolvidos antes dos Planos Locais, primeiro é a questão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que deve ser tratada imediatamente, visando a diretriz a ser aplicada para cada macrozona; segundo: a forma de discutir, a proposta tem que ser mudada para focar melhor a discussão, propondo a retirada dos temas saneamento e drenagem. O conselheiro Leônicio sugere que seja inicialmente constituído um Conselho Gestor para cada macrozona, e também menciona sua preocupação com a falta de recursos técnicos da Seplama, posição essa endossada pelo conselheiro Sebastião Rosa. O conselheiro José Salomão fala da questão da formação do Conselho Gestor, como o Conselho da Cidade é formado por diversos e diferentes segmentos da sociedade, a comissão ou Conselho Gestor não pode ficar só em um segmento, defende que cada macrozona seja vista como uma pequena cidade. O conselheiro Ari acredita que as divisões das macrozonas até agora pouco interferiram e contribuíram nas discussões dos Planos Locais, quer garantir uma efetiva e legítima participação da população, ainda cita o artigo 43 do Estatuto da Cidade, referindo-se ao Orçamento Participativo que é obrigatório e está na lei federal. O conselheiro Fidélis endossa a posição do conselheiro Ari que quer uma legitimação e não só participação, e para tanto, propõe a constituição no CMDU de uma comissão em paralelo para verificar o todo do município. Após avaliações e discussões sobre a metodologia e agenda do desenvolvimento dos Planos Locais de Gestão o presidente sugere avançar um pouco mais na próxima reunião, com o acordo do pleno encerra a reunião às 20h00. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(18, 19, 20/04)

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/03/2007

Aos treze dias do mês de março de 2007, realiza-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima décima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h45 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Vitor Rosa – Associação. Moradores Núcleo Residencial Vila Brandina; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leônicio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho Presidente – Sinduscon; Marcelo Paschoal – ACIC (suplente); Fidélis Asta (suplente) – AEAC; Mário Kubot – Adefei (suplente); Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Ari Vicente Fernandes – Puccamp; Alair Roberto Godoy – Poder Executivo; Rosângela Ribeiro (suplente) – Poder Executivo e o convidado Gabriel Rapassi – assessor do vereador Sérgio Benassi. O presidente João Coelho inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida comunica que a conselheira Débora Frazatto Verde 1ª secretária – AREA justificou a ausência e encaminhou trabalho elaborado pela comissão constituída por ela, Alair e Leônicio sobre pareceres pendentes, a serem lidos em item específico. Na sequência, o presidente passa para o primeiro item da pauta, aprovação das Atas: 35ª Reunião Extraordinária; 217ª e 218 Reuniões Ordinárias, após as alterações apresentadas, o presidente coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município, no segundo item comunicados o presidente fala sobre as duas comissões que foram aprovadas no dia 07 de março p.p. na reunião do Conselho da Cidade, comissões essas sugeridas pela conselheira Débora e várias entidades: Comissão Técnica de Uso e Ocupação do Solo e Comissão Técnica Ambiental, informa que a conselheira Débora foi inscrita nas duas comissões, deixando aberto aos conselheiros a participação nas comissões. O terceiro item trabalhos do dia: referente ao encaminhamento das informações solicitadas pelo Legislativo sobre os PLCs 24/04; 25/04; 26/04 e 27/04, o presidente convida o conselheiro Leônicio para expor as minutas elaboradas pela comissão, procedendo a leitura como segue:

REF: PARECER – PLC Nº 24/2004

ASSUNTO. Dispõe sobre Atualizações de Zoneamento Urbano no Município, estabelecido pela Lei nº 6.031/88.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a pertencer à Zona 1 os lotes dos quarteirões abaixo relacionados:

I – todos os lotes do quarteirão de código cartográfico no 3132; os lotes com frente para a Rua Ana Custódio da Silva, do quarteirão de código cartográfico no 3131 e os lotes com frente para a Rua Alberto Degrande, do quarteirão de código cartográfico no 3143, todos da PRC 3453;

II – todos os lotes do quarteirão de código cartográfico nº 4315 da PRC 3434;

III – todos os lotes dos quarteirões de código cartográfico nº 1420, 4247, 4258, 4273, 4274, 4277, 4286, 4288, 4295 e 4299 da PRC 3444;

IV – todos os lotes com frente para a Rua Padre José Gaspar, dos quarteirões de código cartográfico nº 1460 e 1472 da PRC 3444;

V – a gleba de código 0262, com frente para a Rua Manoel Ferreira de Souza, do quarteirão

de código cartográfico n.º 2423 da PRC 3364;

VI – todos os lotes dos quarteirões de código cartográfico n.º 1473, 1481, 1471, 1450, 4289, 4288, 4298, 1490, 2300, 5108, 5118, 5116, 5128, 5137, 5147, 5146, 5166, 5177, 5187, 5195, 5198, 5207, 5217, 5226, 5218, 5228, 5237, 5247, 5257, 5266, 5275 e 5285 da PRC 3251;

Art. 2º – Passam a pertencer à Zona 14 todos os lotes do quarteirão de código cartográfico n.º 2304 da PRC 3432;

Art. 3º – As áreas com zoneamento modificado por esta lei estão representadas nas plantas anexas: folha no 1 e folhas de no 3251, 3364, 3432, 3434, 3444 e 3453, que fazem parte integrante desta lei;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em atenção à solicitação da Presidência da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, vereador Carlão Chiminazzo, para que o CMDU exare parecer sobre a viabilidade do Projeto de Lei Complementar n.º 26/04 (processo n.º 144917) de autoria do Executivo Municipal que propõe EMENDA: “Dispõe sobre a atualizações de zoneamento urbano no Município, estabelecido pela Lei n.º 6.031/88 para as ruas Ana custódio da Silva, Alberto Degrande, Padre José Gaspar e Manuel Ferreira de Souza”, temos a informar:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16... em seu parágrafo único do Plano Diretor de Campinas (PLC n.º 09/06) promulgado em 27 de dezembro de 2006 que reza o seguinte: “A alteração de uso e ocupação do solo deve ser embasada e complementada por análise urbanística e ambiental, formulada pelo Poder Executivo Municipal com área territorial mínima de abrangência de uma Unidade Territorial Básica – UTB”.

Assim, o projeto não é passível de aprovação conforme se apresenta, nesse sentido recomendamos a sua devolução ao Executivo Municipal para inclusão da presente proposta nos estudos técnicos oportunos, segundo as diretrizes do Plano Diretor agora em vigor;
PARECER CONTRÁRIO

REF: PARECER – PLC N.º 25/2004

ASSUNTO. Dispõe sobre atualizações de zoneamento urbano no Município, estabelecido pela Lei n.º 6.031/88.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Passam a pertencer à Zona 11 os lotes dos quarteirões abaixo relacionados:

I – todos os lotes com frente para a Rua Geraldo Nogueira Porto, do quarteirão de código cartográfico n.º 2177 da PRC 3431;

II – todos os lotes com frente para a Rua José Ferreira de Brito, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5276, 5253, 5222, 5254, 5233 e 5220 da PRC 336;

III – todos os lotes dos quarteirões de código cartográfico n.º 6413, 6416 e 6418 da PRC 3432;

IV – todos os lotes com frente para a Av. Ralpo Leite de Barros, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6434, 6436, 6428, 6212 e 6215 da PRC 3432;

V – o lote 25 da quadra 2A, quarteirão 2083 de código cartográfico n.º 6439 da PRC 3432;

VI – todos os lotes com frente para a Av. Baden Powell, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6443, 6452, 6471 e 6430 da PRC 3432;

VII – os lotes 13, 14 e 15 da quadra 35, quarteirão 2103 de código cartográfico n.º 6430 da PRC 3432;

VIII – todos os lotes com frente para a Av. Baden Powell, dos quarteirões de código cartográfico n.º 3268, 3297, 3289 e 3298 da PRC 3434;

IX – todos os lotes com frente para a Av. Baden Powell, dos quarteirões de código cartográfico n.º 1127, 1136, 1156, 1164, 1192, 1211, 1240, 1468, 1487, 1125, 1153, 1181, 1200, 1438, 1457 e 1475 da PRC 3443;

X – todos os lotes com frente para a R. Luiza de Gusmão, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5456 e 5262 da PRC 3263;

XI – os lotes 13, 14 e 15 da quadra T, quarteirão 2658 de código cartográfico n.º 6346 da PRC 3263;

XII – todos os lotes com frente para a Av. Diogo Álvares, do quarteirão de código cartográfico n.º 5262 da PRC 3263;

XIII – todos os lotes com frente para a Av. Alar Faria de Barros, dos quarteirões de código cartográfico n.º 2258, 2222 e 2236 da PRC 324;

XIV – todos os lotes com frente para a Av. José Pancetti, dos quarteirões de código cartográfico n.º 3253, 3252, 3271, 3476, 3473, 3470, 3232, 3456, 3453 e 3450 da PRC 3413;

XV – os lotes 3 e 4 da quadra 35, quarteirão 2301 de código cartográfico n.º 3271 da PRC 3413;

XVI – os lotes 2 e 3 da quadra 37, quarteirão 2304 de código cartográfico n.º 3232 da PRC 3413;

XVII – os lotes 25 e 26 da quadra 29, quarteirão 2309 de código cartográfico n.º 3456 da PRC 3413;

XVIII – todos os lotes com frente para R. Antônio Rodrigues de Carvalho, do quarteirão de código cartográfico n.º 3222 da PRC 3413;

XIX – os lotes 18, 19, 20 da quadra S, quarteirão 2252 de código cartográfico n.º 3476 da PRC 3413;

XX – os lotes 19 e 20 da quadra U, quarteirão 2261 de código cartográfico n.º 3473 da PRC 3413;

XXI – todos os lotes do quarteirão de código cartográfico n.º 3469 da PRC 3413;

XXII – todos os lotes dos quarteirões de código cartográfico n.º 4487 e 5309 da PRC 3261;

XXIII – todos os lotes com frente para a Rua Nicarágua, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6212, 6226, 6247, 6259, 6439, 6230, 6241, 6243, 6244, 6256, 6287, 6288 e 6299 da PRC 3432;

XXIV – todos os lotes com frente para a Rua Fernão Pompeu de Camargo, dos quarteirões de código cartográfico n.º 3420 e 6215 da PRC 3432;

XXV – todos os lotes com frente para a Avenida Washington Luiz, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4291, 5327, 5335, 5353 e 5370 da PRC 3441 e do quarteirão de código cartográfico n.º 2197 da PRC 3443;

XXVI – todos os lotes com frente para a Rua José Fonseca de Arruda, dos quarteirões de código cartográfico n.º 2284, 2243, 2223, 2285, 2235 e 2197 da PRC 3443;

XXVII – todos os lotes com frente para a Rua dos Jequitibás, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4201, 4202, 4193, 4184, 4185, 4176, 4177, 4168, 4158, 4159, 1340 e 1332 da PRC 3411;

XXVIII – todos os lotes com frente para a Rua dos Álamos, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4408, 4407, 4416 e 4414 da PRC 3411;

XXIX – todos os lotes com frente para a Rua Joaquim Manoel de Macedo, dos quarteirões de código cartográfico n.º 3248, 3278, 3257, 3299 e 3296 da PRC 3254 e dos quarteirões de código cartográfico n.º 1118 e 1128 da PRC 3263;

XXX – todos os lotes com frente para a Avenida Santa Genebra, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6413, 6424, 6434, 6445, 6385, 6398, 6418 e 6428 da PRC 3252;

XXXI – todos os lotes com frente para a Avenida Lafayette de Arruda Camargo, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6331 e 6342 da PRC 3261 e dos quarteirões de código cartográfico n.º 3167, 3174, 3191, 3178, 3196, 3242, 3202 e 3427 da PRC 3263;

XXXII – todos os lotes com frente para a Avenida Alberto Medajon, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4119, 1351, 4117, 4138 e 1350 da PRC 3442;

XXXIII – todos os lotes com frente para a Avenida Eng.º Augusto Figueiredo, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6207, 6225, 6243 e 6271 da PRC 3441, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4309, 4327, 4393, 4422, 4430, 4308, 4306, 4326, 4325 e 4382 da PRC 3442 e dos quarteirões de código cartográfico n.º 1229, 1257, 1266, 1285, 1238, 1264, 1281, 2100, 2318, 2326, 2334, 2340 e 5157 da PRC 3444;

XXXIV – todos os lotes com frente para a Avenida Antônio Carlos Sales Junior, dos quarteirões de código cartográfico n.º 3335, 3316, 2497, 2479, 2262, 2234, 3338, 3318, 2281 e 2265 da PRC 3441;

XXXV – todos os lotes com frente para a Rua da Abolição, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6211, 6231, 6467, 6486, 6200, 6438, 6456 e 6473 da PRC 3441 e dos quarteirões de código cartográfico n.º 4306, 4325 e 4303 da PRC 3442;

XXXVI – todos os lotes com frente para a Avenida Jorge Tibiriçá, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5335, 5366, 5378, 5419, 5250, 5251, 6200, 6205, 5353, 5375, 5395, 5415, 5425, 5459, 6211, 6223 e 6243 da PRC 3441;

XXXVII – todos os lotes com frente para a Rua Quintino Bocaiuva, dos quarteirões de código cartográfico n.º 1267, 1247, 1217, 1187 e 1166 da PRC 3414;

XXXVIII – todos os lotes com frente para a Rua Erasmo Braga, do quarteirão de código cartográfico n.º 1267 da PRC 3414;

XXXIX – todos os lotes com frente para a Rua Alferes João José, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5239, 5249 e 5268 da PRC 3412;

XL – todos os lotes com frente para a Avenida Marechal Rondon, dos quarteirões de código cartográfico n.º 4435, 4486, 5307, 4453 e 4495 da PRC 3412;

XLI – os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra O1 e os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra P1 do quarteirão 3276 de código cartográfico n.º 4402 da PRC 3412;

XLII – todos os lotes com frente para a Avenida Circular, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5336, 5333 e 5357 da PRC 3412;

XLIII – todos os lotes com frente para a Avenida Santo Antônio Clarete, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5357, 5365, 5368 e 5180 da PRC 3412;

XLIV – todos os lotes com frente para a Rua Mário Travenzoli, dos quarteirões de código cartográfico n.º 5383, 5384, 5385, 5386, 5349, 5160, 5389, 5151, 5180, 5152, 5201, 5164, 5193, 5165, 5204, 5169, 5199, 2360, 2361, 5219, 2383, 2411, 2385, 2404, 2406, 2387, 2408, 2180, 2200, 2181, 2211, 2202, 2171, 2183 e 2163 da PRC 3364;

XLV – todos os lotes com frente para a Avenida Império do Sol Nascente, dos quarteirões de código cartográfico n.º 6189, 6198, 6218, 6227, 6237, 3401 3411, 3420, 3430, 6239 e 3450 da PRC 3413;

XLVI – os lotes 15 e 16 da quadra 18, quarteirão 2312 de código cartográfico 6246 da PRC 3413;

XLVII – todos os lotes com frente para a Avenida Andrade Neves, dos quarteirões de código cartográficos 5204, 5196 e 5217 da PRC 3412.

Art. 2º – As áreas com zoneamento modificado por esta lei estão representadas nas plantas anexas: folha no 1 e folhas de no 3431 – 336 – 3432 – 3434 – 3441 – 3442 – 3443 – 3444 – 3254 – 3252 – 3261 – 3263 – 3411 – 3412 – 3413 – 3414 – 3364 – 324, que fazem parte integrante desta lei;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

AUTORIA: Executivo Municipal

Em atenção à solicitação da Presidência da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, vereador Carlão Chiminazzo, para que o CMDU exare parecer sobre a viabilidade do Projeto de Lei Complementar n.º 26/04 (processo n.º 144918) de autoria do Executivo Municipal que propõe EMENDA: “Dispõe sobre a atualizações de zoneamento urbano no Município, estabelecido pela Lei n.º 6.031/88, nos lotes das ruas Geraldo Nogueira Porto, José Ferreira de Brito, Av. Ralpo Leite de Barros, Av. Baden Powell, Rua Luiza de Gusmão, Av. Diogo Álvares, Av. Alar Faria de Barros, Av. José Pancetti, Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, Rua Nicarágua, Rua Fernão Pompeu de Toledo, Av. Washington Luiz, rua José Fonseca de Arruda, Rua dos Jequitibás, Rua dos Álamos, Rua Joaquim Manoel de Macedo, Av. Santa Genebra, Av. Lafayette de Arruda Camargo, Av. Alberto Medajon, Av. Engenheiro Augusto Figueiredo, Av. Antonio Carlos Sales Junior, Rua da Abolição, Av. Jorge Tibiriçá, Rua Quintino Bocaiuva, Rua Erasmo Braga, Rua Alferes João José, Av. Marechal Rondon, Av. Circular, Av. Santo Antonio Claret, Rua Mário Travézoli, Av. Império do Sol e Av. Andrade Neves, temos a informar:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16... em seu parágrafo único do Plano Diretor de Campinas (PLC n.º 09/06) promulgado em 27 de dezembro de 2006 que reza o seguinte: “A alteração de uso e ocupação do solo deve ser embasada e complementada por análise urbanística e ambiental, formulada pelo Poder Executivo Municipal com área territorial mínima de abrangência de uma Unidade Territorial Básica – UTB”.

Assim, o projeto não é passível de aprovação conforme se apresenta, nesse sentido recomendamos a sua devolução ao Executivo Municipal para inclusão da presente proposta nos estudos técnicos oportunos, segundo as diretrizes do Plano Diretor agora em vigor;
PARECER CONTRÁRIO

REF: PARECER – PLC N.º 26/2004

ASSUNTO: Altera o zoneamento dos imóveis que especifica localizados nas avenidas Papa João XIII (Jardim Eulina), Dr. Heitor Penteado (Jardim Nossa Senhora Auxiliadora), e Rua Carolina Prado Penteado (Bom Retiro).

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam alterados os zoneamentos dos seguintes imóveis:

I – Todos os lotes voltados para a Avenida Papa João XXIII, Jardim Eulina, passando de Zona Z3 para Zona Z11.

II – Todos os lotes da quadra/quarteirão 02779.23, do loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com frente voltada para a Avenida Doutor Heitor Penteado, passando de Zona Z3 para Zona Z11.

III – Todos os lotes da quadra/quarteirão 00749.A, do loteamento Bom Retiro, com frente voltada para a Rua Carolina Prado Penteado, passando de Zona Z3 para Zona Z11.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIA: Vereador Paulo Oya

Em atenção à solicitação da Presidência da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, vereador Carlão Chiminazzo, para que o CMDU exare parecer sobre a viabilidade do Projeto de Lei Complementar n.º 26/04 (processo n.º 144941) de autoria do vereador Paulo Oya que propõe “EMENDA: Altera o zoneamento dos imóveis que especifica, localizados nas avenidas Papa João XXII (Jardim Eulina), Dr. Heitor Penteado (Jardim Nossa Senhora Auxiliadora) e Rua Carolina Prado Penteado (Bom Retiro), temos a informar:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16... em seu parágrafo único do Plano Diretor de Campinas (PLC n.º 09/06) promulgado em 27 de dezembro de 2006 que reza o seguinte: “A alteração de uso e ocupação do solo deve ser embasada e complementada por análise urbanística e ambiental, formulada pelo Poder Executivo Municipal com área territorial mínima de abrangência de uma Unidade Territorial Básica – UTB”.

Assim, o projeto não é passível de aprovação conforme se apresenta, o que também confirma Parecer anterior do CMDU exarado em 27 de janeiro de 2005.

Finalmente, sugerimos ao nobre vereador proponente que encaminhe sua proposta ao Executivo Municipal para inclusão da mesma nos estudos técnicos oportunos, segundo as diretrizes do Plano Diretor agora em vigor;
PARECER CONTRÁRIO

REF: PARECER – PLC N.º 27/2004

ASSUNTO: Altera o zoneamento de imóvel que especifica situado na Rua Cardeal Joseph Carijm.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O imóvel abaixo elencado passa a pertencer ao seguinte zoneamento:

I – os lotes voltados para a Rua Cardeal Joseph Carijm, de Código Cartográfico 3411-5397, de Zona 03 para Zona 14;

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIA: Angelo Barreto

Em atenção à solicitação da Presidência da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, vereador Carlão Chiminazzo, para que o CMDU exare parecer sobre a viabilidade do Projeto de Lei Complementar nº 27/04 (processo nº 144942) de autoria do vereador Angelo Barreto que propõe "EMENDA: Altera o zoneamento de imóvel que especifica na Rua Cardeal Joseph Carijim, temos a informar:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16... em seu parágrafo único do Plano Diretor de Campinas (PLC nº 09/06) promulgado em 27 de dezembro de 2006 que reza o seguinte: "A alteração de uso e ocupação do solo deve ser embasada e complementada por análise urbanística e ambiental, formulada pelo Poder Executivo Municipal com área territorial mínima de abrangência de uma Unidade Territorial Básica – UTB."

Assim, o projeto não é passível de aprovação conforme se apresenta, o que também confirma Parecer anterior do CMDU exarado em 27 de janeiro de 2005; **PARECER CONTRÁRIO**. Finalmente, sugerimos ao nobre vereador proponente que encaminhe sua proposta ao Executivo Municipal para inclusão da mesma nos estudos técnicos oportunos, segundo as diretrizes do Plano Diretor agora em vigor, tendo como relator os conselheiros: Débora Frazzato Verde; Alair Roberto Godoy e Leôncio Menezes, após a leitura o presidente coloca ao pleno para votação, sem manifestação ao contrário as minutas foram aprovadas. Dando prosseguimento à discussão, metodologia e agenda dos Planos Locais o presidente abre a palavra para os conselheiros. O conselheiro Lauro opina que a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo deveria ser iniciada imediatamente, assim boa parte dos problemas já existentes seriam solucionados, é necessário algo novo, atualmente não se tem parâmetro para a discussão O conselheiro Ari não vê consolidada a participação popular nos Planos Locais, acredita que em primeiro lugar deve-se aperfeiçoar essa participação. Quanto a Lei de Uso e Ocupação do Solo afirma ser necessário fazer uma nova Lei compatível com o Plano Diretor. O presidente reafirma sua posição sobre uma nova formatação da Lei e depois as discussões das macrozonas. O conselheiro André questiona sobre o fórum legal para se discutir essa Lei. Sobre essa questão o conselheiro Ari acredita que o CMDU é o ponto de partida para a discussão. A conselheira Rosângela fala que ao rever a Lei de Uso e Ocupação do Solo é preciso perseguir dois objetivos, primeiro: lei que traga a simplificação das regras; segundo lei da modernidade, simples e de fácil entendimento, a Lei de Uso e Ocupação do Solo traz além da questão do uso e suas incomodidades, traz também a questão dos potenciais construtivos. O conselheiro Leôncio diz que o ideal é montar um time de mais ou menos seis pessoas e pede aos representantes da Seplama para trazer as pesquisas que eventualmente já tenham sido feitas pela SEPLAMA sobre as diretrizes das leis de diversas cidades. O conselheiro Ari fala que é possível trazer alunos da Pucc para apresentar idéias, trabalhos, fazer uma oficina. O presidente propõe que os conselheiros Ari; André; Lauro e Rosângela formem uma comissão para fazer a oficina. Não havendo a conclusão da discussão da metodologia e agenda dos Planos Locais, o presidente posterga para a próxima reunião essa conclusão, e nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 20h10. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(16.19.2004)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 67503/2007 - Revogar o item da portaria n.º 65121/05, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas, para integrarem como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Titular: Lúcia Maria Vieira - RG n.º 10.714.714

Suplente: Rosângela Aparecida Lopes da Silva dos Reis - Matrícula n.º 38.322-8

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para integrarem como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Titular: Rosângela Aparecida Lopes da Silva dos Reis, matrícula n.º 38322-8

Suplente: Sueli Silvério da Silva, matrícula n.º 36269-7

PORTARIA N.º 67537/2007 - Revogar a partir de 01/02/2007, a portaria n.º 62057/03, que designou a servidora IRACEMA DE OLIVEIRA GALLUCCI FERNANDES - matrícula n.º 96603-7, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo que de acordo com o Decreto 15.045/05, passou a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

PORTARIA N.º 67539/2007 - re ratificar, a portaria n.º 65018/05, para que conste que o senhor CARLOS ROBERTO MACHADO, matrícula n.º 112805-1, fique lotado junto Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 67542/2007 - Conceder a partir de 04/04/07, a exoneração solicitada pela servidora IDA MARIA PIOVISAN DAL POZZO CAMERIN - matrícula n.º 100418-2, do cargo de Fonoaudiólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67543/2007 - Conceder a partir de 03/04/07, a exoneração solicitada pelo servidor ANTONIO SIMONETTO - matrícula n.º 102828-6, do cargo de Professor Efetivo na especialidade de Português, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 67544/2007 - Conceder a partir de 05/04/07, a exoneração solicitada pelo servidor JOÃO AUGUSTO LINDER - matrícula n.º 109840-3, do cargo de Médico - na especialidade de Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 67545/2007 - Conceder a partir de 02/04/2007, a exoneração solicitada pelo servidor MARCO ANTONIO ROCHA PALHARES - 108931-5, do cargo de Médico I junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 67536/2007 - 1) Tornar sem efeito o item da portaria n.º 67362/2007, que alterou a jornada de trabalho da servidora Cleusa Gomes Ferreira - matrícula n.º 103407-3, de 36 (trinta e seis) para 30 (trinta) horas semanais.

2) Revogar a partir de 23/12/2006, o item da portaria n.º 66897/06, que alterou a jornada de trabalho da servidora Cleusa Gomes Ferreira - matrícula n.º 103407-3, de 44 (quarenta e quatro) para 36 (trinta e seis) horas semanais.

3) Alterar a partir de 01/02/2007, a jornada de trabalho da servidora Cleusa Gomes Ferreira - matrícula n.º 103407-3, de 36 (trinta e seis) para 30 (trinta) horas semanais.

ERRATA - COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

(Retificação da Publicação de Comunicado DOM de 14/04/2007- Folha 17)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica que a candidata a emprego Ginecologista Obstetra, relacionada abaixo, não compareceu à reunião de escolha, portanto eliminada do Processo Seletivo - Médicos relativo ao Edital IV/2007.

EMPREGO: GINECOLOGISTA OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
2007.02.00019-8	TATIANA TAVARES NIGRO	22.672.556-X	30

Campinas, 19 de Abril de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

ERRATA - COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

(Retificação da Publicação de Comunicado DOM de 14/04/2007- Folha 17)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica que a candidata a emprego Saúde da Família, relacionada abaixo, compareceu a exame médico admissional, portanto não está eliminada do Processo Seletivo Médicos relativo ao Edital IV/2007. Comunicamos, ainda, que a publicação de sua condição no exame admissional deu-se em 20/04/2007.

EMPREGO: SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
2007.05.00432-0	FLÁVIA REGINA DE ANDRADE VARELA	304556671	18

Campinas, 19 de Abril de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

ERRATA - COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS - EDITAL IV

(Retificação da Publicação de Comunicado DOM de 14/04/2007- Folha 17)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica que o candidato CARLOS HEITOR NEVES DE CARVALHO, RG MG-7706134, INSCRIÇÃO 2007.06.00347-4, a emprego Emergencista Adulto, relacionado como apto no comunicado do dia 14/04/2007 deverá desconsiderar esta informação uma vez que seu processo médico admissional ainda não ocorreu.

Campinas, 19 de Abril de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

Edital IV/2006

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **PUBLICA** a **nova classificação** dos candidatos abaixo relacionados, após reunião realizada em 17/04/07 para desempate e preenchimento de vagas, obedecendo os critérios constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

CURSO:	CLASS.	DES	NOME	RG	
GEOGRAFIA	02		RODOLFO FORMIGARI DOS SANTOS	333301304	
	03		ULYSSES MELO CARVAHO	13469912	
CURSO:	CLASS.	DES	NOME	RG	
LETRAS	2	2	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	377838196	
	2	3	ROSANA MARIA THOMÉ	320952940	
	4	4	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	326470608	
	4	5	GISELE ANUNCIACÃO JACULLI	34833600-7	
	4	6	TIAGO ELÍDIO DA SILVA	42206581X	
	4	7	CRISTINA OLIVEIRA DORNELAS	337473547	
	9	9	FERNANDO RAMOS DE CARVALHO	349989783	
	9	10	MICHELLE APARECIDA BUENO DE MORAES	41046233-0	
	11	11	SUELLEN DE SOUZA BARDUCCI	42608427-5	
	11	12	MIRELLI ASSENCIO	421188091	
	17	17	ADRIANA TAFFARELLO	451836662	
	17	18	PAULA FERNANDA FREITAS CARVALHO	41575304-1	
	20	20	JOSIMAR DA SILVA	427279112	
	20	21	GIANE COSTA ALVES	MG-10.267.402	
	20	22	MARCO ANTONIO PEREIRA DOMINGUES	296877694	
	CURSO:	CLA	DES	NOME	RG
	PEDAGOGIA	2	02	SHARLENEFONTOLAN	359615934
		2	03	RENAN LORIM ANTONIETTO	27638869
2		04	LILIANE BORDIGNON DE SOUZA	410510658	
9		09	PRISCILA SILVINA DA SILVA	41145383X	
9		10	MARIANA SILVA GOMES	329560074	
9		11	BRUNA DANIELA MARTINS	41851812-1	
12		12	CRISTIANE SOUZA ANDRADE	340072970	
12		13	CAMILA APARECIDA DA FONSECA	34.919.594-8	
12		14	IRAMAIA CUANI	412966839	
15		15	EDNA CRISTOFANI LOPES DE OLIVEIRA	194338110	
15		16	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRÃO	290327817	
15		17	VANIA MARTINAZZO DE MORAES	323079842	
15		18	DANIELA GRANDIN HOFFMAN	408160718	
19		19	VALDENE SOARES DA SILVA SANTOS	1119724	
19		20	FERNANDA MAZUTTI PAPINI	43.742.748-1	
19		21	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	443484648	
19		22	THAÍS COUTO ZANIN	37385049-9	
23		23	LIGIA FRANCELINA LEITE	406368843	
23		24	OTÁVIO AUGUSTO MOSER PRADO	306031632	
27		27	APARECIDA DAS MERCÊS RAFAEL	18749295	
27		28	ROBERTA CONTRI	257422651	
27		29	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	351997118	
27		30	BIANCA JOSE PINTO AMBROSIO	48586996-2	
27		31	MARIANA DE LIMA FARINELLI	289193552	
32		32	RAQUEL MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	278421416	
32		33	MARCELA HARANO	333049056	
32		34	MARIÂNGELA MARINI DOS SANTOS	34007980-0	
32		35	CAMILA ALVES FREITAS	34.739.179-5	
32		36	ANELI APARECIDA DE ROSSI FERREIRA	435744331	
32		37	ANA CAROLINA FERRUCCI	412527194	
39		39	ZAIRA LIGIA DOS SANTOS CARVALHO	22.228.797-4	
39		40	JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	30.173.855-5	
41	41	ROSELAINE FERREIRA DE AGUIAR	32733460-5		
41	42	SUELAINÉ REGINA ESTETE	403102297		
41	43	DANIELLE REGIANE ROCHA	34.287.982-0		
41	44	STEPHANIE RODRIGUES VIANNA	431973179		
41	45	ESTER KREICI FERREIRA	37832323-4		
41	46	MILENA PAULA BARBOZA BÓCOLI	36.745.300-9		

Campinas, 19 de abril de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Edital IV/2006

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 27/04/2007 (sexta-feira), nos locais e horários abaixo discriminados**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão apresentar munidos dos documentos relacionados no comunicado publicado no Diário Oficial do Município de 18/02/2006. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

LOCAL: DEPTO PEDAGÓGICO (R. DR. QUIRINO, 1562, CENTRO - 6º ANDAR - SALA DE REUNIÕES)

CURSO: MATEMÁTICA

HORÁRIO: 09H00

CLASS.	NOME	RG
5	CARLOS HENRIQUE LIMA	35150850-8

LOCAL: DEPTO PEDAGÓGICO (R. DR. QUIRINO, 1562 – 6º ANDAR – SALA DE REUNIÕES)
CURSO: QUÍMICA
HORÁRIO: 09H00
CLASS. NOME R.G.
 3 MICHELE MENDES VIEIRA 34751591-5

LOCAL: DEPTO PEDAGÓGICO (R. DR. QUIRINO, 1562 – 6º ANDAR – SALA DE REUNIÕES)
CURSO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
HORÁRIO: 09H00
CLASS. NOME R.G.
 5 LIDIANE GRANJA MAGRI 335788257
 5 FERNANDA BICHIR POLI 351514077

LOCAL: DEPTO PEDAGÓGICO (R. DR. QUIRINO, 1562 – 6º ANDAR – SALA DE REUNIÕES)
CURSO: LETRAS
HORÁRIO: 10H30MIN
CLASS. NOME R.G.
 23 CRISTIANE HERVEY BARBOSA 4750962
 24 ELÓI XAVIER DA SILVA 172958118
 25 ANDREIA APARECIDA ALVES MASSAIOLI 257112893
 26 GLAÚCIA PIACENTINI 428352662
 27 ROSILENE DE SOUZA LISBOA 32820430-4
 27 ANDRÉ PEREIRA 342885480
 27 ANA PAULA LEITE DE CASTRO 27182802X
 30 TATIANE GONÇALVES SANTOS 47906195-6
 31 PAUL ZWEI URBAN 19.186.583
 32 ELISÂNGELA SIMIÃO DE FREITAS 351578687

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (AV. ANCHIETA, 200 – CENTRO – 19º ANDAR – SALA DE REUNIÕES)
CURSO: PEDAGOGIA
HORÁRIO: 14H00
CLASS. NOME R.G.
 47 JANINE CELESTINO DA SILVA 424373143
 47 ROBERTA FABIANA FACHINI 285459132
 47 CIBELE EVELIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA 36891995-X
 47 DANIELA MARTINS DA SILVA 280869812
 47 ELAINE NOGUEIRA 45.214.070-5
 47 ANDREZA DE CASTRO SILVA 33506260X
 47 KELLY REGINA DE SOUZA GOMES 425382126
 47 CAROLINA NOZELLA GAMA 458558394
 55 SIMONE LEMES PIMENTEL DE FREITAS 333224462
 55 LEIA DE AGUIAR 267598014
 55 EUSIANE RIBEIRO CAMPOS 40.274.162-6
 55 MARJORY CRISTINA DE SOUZA SILVA 437264774
 55 KARINA MARTORANO CALDEIRA 435418890
 55 MARIANA DE FATIMA CASTRO 435758585
 55 MÁRCIA CRISTINA FERREIRA 18013536-3
 55 SILMAIR APARECIDA OLIVEIRA 30838450-7
 55 ALESSANDRA MARIA DE MELO 309881699
 55 ANGELA ALVES ALVARENGA 323705364
 55 GISELE PRATAVIERA COSTA 434976222
 55 TATIANE CRISTINA FREZZATO 42.127.903-5
 55 JULIANA PEREIRA MARIN 413514110
 55 FABIANE BARBOSA FONTES 294231092

Campinas, 19 de abril de 2007
NILSON JOSÉ BALBO
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados, relativo ao Processo Seletivo – Médico – Edital IV/2007, das avaliações médicas dos candidatos à emprego relacionados abaixo:

EMPREGO: CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.	AV. MÉD.
2007.01.00625-2	ANGELO AUGUSTO ROSSI	5380218	45	APTO
2007.01.00120-4	MÁRCIO LEANDRO FERNANDES FERREIRA	294312316	47	APTO
2007.01.00208-8	MARIANA MARHOFFER CELLI	1900000-6	52	APTO
2007.01.00148-6	FERNANDA MARIA POSSIDONIO FILGUEIRA	111425468	53	APTO

GINECOLOGISTA OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.	AV. MÉD.
2007.02.00466-9	CELINA DE PAULA AZEVEDO SOLLERO	3705244	1	APTO
2007.02.00451-1	MARIANA DE SÁ FONSECA PAPA	32820687-8	14	APTO
2007.02.00340-5	ELIANE BLEINROTH	24420248-5	26	APTO

SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.	AV. MÉD.
2007.05.00384-1	THUÊ APARECIDA FINELLI BORETTI	32035769-7	2	APTO
2007.05.00435-6	ADRIANE MACIEL CALDAS PINHEIRO	1673900	6	APTO
2007.05.00585-4	RAPHAEL UBIRAJARA GARCIA	35.457.654-9	12	APTO
2007.05.00336-2	PRISCILLA FURTADO SOUZA	11564290	16	APTO
2007.05.00599-0	ROBERTO BUENO FILHO	27000130-X	16	APTO
2007.05.00432-0	FLÁVIA REGINA DE ANDRADE VARELA	304556671	18	APTO
2007.05.00339-7	RAFAELLO SALA PASQUINELLI	442588926	21	APTO
2007.05.00419-6	EMERINCE M. BRITO DOS SANTOS ROCHA	5880814	23	APTO
2007.05.00606-3	ALINE PIRES BARBOSA	33415558-7	27	APTO
2007.05.00282-2	SAEKO SUZUKE	357793912	37	APTO
2007.05.00184-0	LÍVIA WERNERSBACH NEVES	1641343	43	APTO
2007.05.00285-7	JOSE HERALDO VAUGHAN JUNIOR	25596985-5	46	APTO
2007.05.00142-2	ENEAS LEITE FILHO	4438194	52	APTO
2007.05.00331-3	CÁSSIA LETÍCIA FERREIRA ARANTES	10749575	55	APTO

EMERGENCISTA ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.	AV. MÉD.
2007.06.00597-8	MARCELO SCHWELLER	294675711	4	APTO
2007.06.00366-9	GISELE DE BARROS SILVA	2004009236825	12	APTO
2007.06.00376-8	SOLANGE CAMPELO COSTA	364876001	14	APTO
2007.06.00259-0	EDSON SOARES BEZERRA	4629175	15	APTO
2007.06.00191-4	FLAVIO ANTONIO S. SALVINI	327559871	16	APTO
2007.06.00294-5	EVERTON CAZZO	2727806768	19	APTO
2007.06.00434-5	GUSTAVO VALENÇA BAREL	27949662-X	23	APTO
2007.06.00491-1	LEANDRO DE OLIVEIRA CHIARELLI	505336418	23	APTO
2007.06.00328-9	THALES DE BRITTO COSTA	9.551.982-8	29	APTO
2007.06.00423-5	LILIAN DINIS MARTINS	25261989-4	35	APTO
2007.06.00051-4	LETÍCIA SCOLFARO CELEGÃO	300361233	40	APTO
2007.06.00416-2	PEDRO RICARDO DE O. FERNANDES	21.409.000-0	40	APTO

EMERGENCISTA PEDIÁTRICO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	CLASS.	AV. MÉD.
2007.07.00513-4	THANIA RUANO RIBEIRO	24517844-2	2	APTO

Campinas, 19 de abril de 2007
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
 Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que estará sendo realizada eleição para o Conselho Local de Saúde abaixo discriminado, segmento de usuários:

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS
DATA: 22/04/2007 – DOMINGO - **HORÁRIO:** 9:00 horas
LOCAL: Comunidade do Jardim Campineiro – Rua 14 (Heitor Garofalo), nº 66 – Jardim Campineiro

Campinas, 19 de abril de 2007

SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU
 Secretária do Conselho Municipal de Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 07/40/00728 - PL
INTERESSADO: PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA
CNAE: 4644-3/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

PROTOCOLO: 07/40/00732 - PL
INTERESSADO: M. FOCESI & CIA LTDA
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

PROTOCOLO: 07/40/00830 - PL
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL SERELEPE
CNAE: 8512-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00949 - PL
INTERESSADO: FELIPE RIBEIRO MILITÃO RADIOLOGIA ME
CNAE: 8640-2/06
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 07/40/00950 - PL
INTERESSADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNAE: 4664-8/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00970 - PL
INTERESSADO: MARIA EUNICE MARCOS EPP
CNAE: 5241-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00994 - PL
INTERESSADO: SUELY BATISTA DA SILVA
CNAE: 9302-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01036 - PL
INTERESSADO: SPULVERATO & SILVA LTDA ME
CNAE: 4723-7/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01039 - PL
INTERESSADO: TONY PARKING EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA
CNAE: 5510-8/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

PROTOCOLO: 07/40/01061 - PL
INTERESSADO: MARCELO SCHWELLER
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01066 - PL
INTERESSADO: ZEROHUM – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNAE: 5612-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01074 - PL
INTERESSADO: CRISTIANE ALVES PEREIRA
CNAE: 8515-4/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01081 - PL
INTERESSADO: UP POINT COMERCIO DE JOGOS LTDA ME
CNAE: 4761-0/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR CNAE FISCAL NÃO CONSTA NA RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA E INTERESSE A SAÚDE, DE ACORDO COM O QUE ESTEBELECE CVS 01/07

PROTOCOLO: 07/40/01084 - PL
INTERESSADO: BAR SIDANTE LTDA – EPP
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01100 - PL
INTERESSADO: FRANCISCA DA SILVA DEMONTE – ME
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/40/01121 - PL
INTERESSADO: JOÃO MIRANDA DE SOUZA JUNIOR – EPP
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/01141 - PL
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 07/40/01158 - PL
INTERESSADO: HART PIZZARIA E ROSTISSERIA LTDA – ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01165L****INTERESSADO:** ELAINE REGINATTO KASTEN
CNAE: 8515-4/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/5/00443 - PSO****INTERESSADO:** RENATO MARTINUZZO
CNAE: 8513-8/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/04904 - PL****INTERESSADO:** COMPROMISSO BAR E MERCEARIA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO**PROTOCOLO: 04/40/00718 - PL****INTERESSADO:** M I CAFÉ PASTEL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01931 - PL****INTERESSADO:** CAMPOS LEME COMERCIO CARNES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/02368 - PL****INTERESSADO:** PADARIA NORTE SUL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/04612 - PL****INTERESSADO:** ANA AMALIA DA SILVA FERNANDES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE ANA AMALIA DA SILVA FERNANDES, CRO: 30578
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/04616 - PL****INTERESSADO:** NASSIF BALLURA NETO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE NASSIF BALLURA NATO, CRM: 21736
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00764 - PL****INTERESSADO:** A ESPECIALISTA OPTICAS COM E EMPREENDIMENTOS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DÉBORA REGINA CALVI FERREIRA
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00593 - PL****INTERESSADO:** LÚSTRUS COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS E FOTOGRAFICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00968 - PL****INTERESSADO:** LABORATÓRIODE ANÁLISES CLÍNICAS ZERBINI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/00740 - PL****INTERESSADO:** CENTRO INTEGRADO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00913 - PL****INTERESSADO:** HYPERMED – MEDICINA HIPERBARICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00859 - PL****INTERESSADO:** INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONT STRESS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARILDA EMANUEL NOVAIS LIPP, CRP: 06/16187.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/02057 - PL****INTERESSADO:** MARCELO BOHUN EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/03487 - PL****INTERESSADO:** CLIMEGE MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/04778 - PL****INTERESSADO:** LUIZ HENRIQUE TRILLO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00376 - PL****INTERESSADO:** MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00311 - PL****INTERESSADO:** MELONI E MARTINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 06/40/04365 - PL****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00307 - PL****INTERESSADO:** PALACIO DO CHOPP LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 06/40/03556 - PL****INTERESSADO:** PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00585 - PL****INTERESSADO:** RESTAURANTE E PIZZARIA MORAES SALES EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00591 - PL****INTERESSADO:** RESTAURANTE E PIZZARIA MORAES SALES EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00581 - PL****INTERESSADO:** MEDLEY S/A IND FARMACEUTICA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00258 - PL****INTERESSADO:** CONDOMINIO SHOPING CENTER GALLERIA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00582 - PL****INTERESSADO:** MEDLEY S/A IND FARMACEUTICA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00590 - PL****INTERESSADO:** PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00589 - PL****INTERESSADO:** PALACIO DO CHOPP LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00587 - PL****INTERESSADO:** PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/10/06430 - PG****INTERESSADO:** J A CAMPOS LEME & CIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2472
INDEFERIDO**PROTOCOLO: SETEC 8262****INTERESSADO:** NOEMIA FAGUNDES LEME
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA
INDEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/00495 - PL****INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**PROTOCOLO: 06/40/03398 - PL****INTERESSADO:** SUPERMERCADO TAQUARAL
ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**PROTOCOLO: 07/40/00401 - PL****INTERESSADO:** RESIDENCIAL SHANGRILÁ
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00540 - PL****INTERESSADO:** MERCK SHARP & DOHME FARMAC LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00394 - PL****INTERESSADO:** CONDOMINIO SHOPPING GALLERIA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/00586 - PL****INTERESSADO:** PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**PROTOCOLO: 07/40/01116 - PL****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDSON JOSÉ DA SILVA COSTA, COREN: 00908/06
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01093 - PL****INTERESSADO:** CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIRGINIA SAMPAIO LEE, COREN: 49594
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01080 - PL****INTERESSADO:** IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GISELLE DUARTE NOGUEIRA, CRF: 42.299
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01076 - PL****INTERESSADO:** IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGIS BITTENCOURT, CRF: 34.662
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01079 - PL****INTERESSADO:** IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO MARTINS, CRF: 37.319
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01115 - PL****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, COREN: 02280/06.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01106 - PL****INTERESSADO:** PADARIA E LANCHONETE N. SRA. GRAÇAS
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS**PROTOCOLO: 07/40/01107 - PL****INTERESSADO:** PADARIA E LANCHONETE N. SRA. GRAÇAS
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.**PROTOCOLO: 07/40/01114 - PL****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0909
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01052 - PL****INTERESSADO:** CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0906.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01113 - PL****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO Nº 0908.
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/40/01094 - PL****INTERESSADO:** CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO**PROTOCOLO: 07/4000532 - PL****INTERESSADO:** HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BELINDA DE CÁSSIA MANFREDINI, CRBIO: 31655/1.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00449 - PL
INTERESSADO: PAULO EDUARDO COELHO
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/00448 - PL
INTERESSADO: PAULO EDUARDO COELHO
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 075/2007

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 14/04/2007 a 17/04/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 14/04/2007 A 17/04/2007

Table with columns for license plate (e.g., AKF0256), date (E1-642645-35), and name (BJN6003). Lists various vehicle records.

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (DDL2433) and date (E1-643509-95).

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CIK0393, DKW6872), date (E1-643463-75, E1-643682-65), and name (CKS9886, DUT1076).

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BOY0157, CFQ7420), date (E1-642663-05, E1-641799-45), and name (BVN3294, CWN3937).

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (ALV2723, DDE2936), date (E1-643753-05, E1-642564-05), and name (BKJ9080, DDN1053).

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BPB8457) and date (E1-640244-05).

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CRW3061, MWA4291), date (E1-641345-15, E1-642984-15), and name (DHF3697).

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FLA.DUPLA)
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (COW0441) and date (E1-640898-55).

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Large table with columns for license plate (AJD1775, BGN5163), date (E1-642474-85, E1-642537-55), and name (AMR4199, BLD4136).

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (ABX2244, BGI0782), date (E1-644267-05, E1-642866-45), and name (ALL5346, BGW9031).

Table with columns for license plate (CJD3230, CKG5731), date (E1-641580-55, E1-640891-95), and name (CJY1586, CKQ9740).

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BLU7031) and date (E1-642192-15).

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CMG7302) and date (E1-642190-05).

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (AKF0256, DTW4573), date (E1-642955-55, E1-643604-55), and name (CWP3319, DH11930).

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BIM2877, CZD9076), date (E1-643482-45, E1-641535-45), and name (BMT2674, DNU9312).

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BXX8297) and date (E1-642643-15).

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CGV0753) and date (E1-640195-65).

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CZW1962) and date (E1-642048-05).

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (CBZ3359, DQS4252), date (E1-643231-65, E1-643952-15), and name (CLJ6864, DOY1137).

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BXH1025, DXY8206), date (E1-641798-35, E1-642374-75), and name (CQH2715, DOF4516).

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (DXB8590) and date (E1-641297-85).

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BNX1864) and date (E1-642044-75).

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON /CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (GVA9782) and date (E1-642174-55).

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (BFE3886, CCY2451), date (E1-644201-85, E1-643058-95), and name (BZC5349, CEV0961).

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 17/04/2007

Table with columns for license plate (AGE2864, AKC1406), date (G1-548590-90, G1-549405-00), and name (AHT0229, AKF4759).

Large table with columns for license plate (AKT13172, AUC77000), date (G1-548541-40, G1-548820-80), and name (AIZ0219, BBA4333).

Campinas, sexta-feira, 20 de abril de 2007

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CLG1622, G1-548839-50) and names of individuals (e.g., GERSON LUIS BITTENCOURT, ARQº HELIO CARLOS JARRETTA). The table lists various municipal records and appointments.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes
SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 07/10/8280 SOC. CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO - PROT. 07/11/3200 MARIA L A SOUZA
PROT. 04/11/11727 FERDINANDO BUBULLA - PROT. 07/10/11850 EMPORIO COM. DE VEICULOS

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 07/11/3106 COND. EDIF. VENDA GRANDE

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 07/11/3378 COND. EDIF. ARCADIA

ARQº HELIO CARLOS JARRETTA
Secretário Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INDEFIRO - DIRETORIA DUOS
PROT. 07/11/3083 LEILA F DO N LOPES

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - SEMURB EXPRESSO
PROT. 07/11/3416 TERCIUS W HENNIENS - PROT. 07/11/3413 LUIS E PIACENTE - PROT. 07/11/3400

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - SEMURB EXPRESSO
PROT. 07/11/3327 CARLOS GIANFAGNA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL
PROT. 07/11/2158 RICARDO J ZALAUQUETT

DEFIRO DE PROJETO REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
PROT. 29304/73 ALVARO A DE ABREU E SILVA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL
PROT. 07/11/1981 RITA M A DE SALLES - PROT. 50485/00 PAULO MARTELLI

DEFIRO PROJETO DE REFORMA SEM ACRESCIMO DE AREA
PROT. 1172/52 GUIDO SEGALHO - PROT. 9721/57 PLINIO CROCE

DEFIRO PROJETO DE RDEMOLIÇÃO TOTAL DO IMÓVEL
PROT. 07/10/9378 OVENIRO ROCHA

DEFIRO TRANSFORMAÇÃO DE PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL P/ DEP. DE GÁS
PROT. 75409/98 ANTONIO B BESSA

DEFIRO O PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL
PROT. 10222/47 CONSTR. STRAZZACAPPA

DEFIRO O PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 37695/96 BENEDITO C DE PAULA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 26950/01 EDNEIA RODRIGUES - PROT. 31762/57 RONALDO PICCOLOTTI - PROT. 54882/91

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'AAV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA
PROT. 06/11/3057 EDUARDO AURELIO SALVADOR - PROT. 06/11/3115 LUIS ANTONIO A PASSINI

DRª SILVIA FARIA
Diretora do Dept. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública Nº 001/07

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a **HOMOLOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/07**, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de cobrança interbancária dos pagamentos devidos pelos adquirentes de imóveis comercializados pela Cohab/Campinas, bem como a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, pelo fato do mesmo ter atendido as exigências do Edital e apresentando o valor unitário para cada recebimento de **R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)**, estando este valor, abaixo do preço máximo estipulado no item 7.2.3 do Edital. Licitação homologada e adjudicada em 18/04/07, pelo Sr. Diretor Presidente.

Campinas, 18 de abril de 2007.

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2249/07
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: GSV GRUPO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA SEDE E DO ALMOXARIFADO.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/07
PRAZO: 12 MESES
VALOR HOMEM/HORA: R\$ 11,76 A PARTIR DE 01/08/07
PROTOKOLO: 1358/04
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02
Campinas, 18 de abril de 2007.

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ANDREIWD SHEFFER CORREA**, portador do RG n.º 30.174.265-0, para comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo A12 - Analista de Sistemas Pl. - Ênfase Comercial, para o qual foi aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 20 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ERMELINO PIAZZETTA NETO**, portador do RG n.º 1464793, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo A12 - Analista de Sistemas Pl. - Ênfase Comercial, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 20 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. **VIVIANE APARECIDA RUIZ DE SALES**, portadora do RG n.º 20.548.203-X, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo A22 - Assistente Administrativo II - Serviços Administrativos, para o qual foi aprovada e classificada em 4º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 20 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

Exercício de 2006

Conselho de Administração: Bruno Vianna - Presidente; Paulo Mallmann; Marcelo Q. B. de Figueiredo; Luis Landes da Silva Pereira; Antonio A. Pires de Oliveira Filho.
Conselho Fiscal: Hajime Isayama; Ivan Oliveira Santos; Antonio Daniel de Farias; Auditoria Independente: Assessora Assessores e Auditores S/S. **Diretoria Executiva:** Bruno Vianna - Diretor Presidente; Luiz Ayabe - Diretor Administrativo-Financeiro. **Contadora:** Gilzani C. Teixeira. **I - INTRODUÇÃO** - A Informática de Municípios Associados S/A - IMA é uma empresa de economia mista de caráter municipal, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635, de 09/07/1976, subordinada ao regime da Lei nº 6.404 de 15/12/76 - Sociedades por Ações, tendo como acionista controlador a Prefeitura Municipal de Campinas, que detém 99,80% do seu capital social. A IMA tem como objetivos principais, estabelecidos em seu estatuto, os de traçar diretrizes relativas aos serviços afetos a Tecnologia da Informação para os órgãos da administração direta e indireta do município de Campinas e de administrar a Imprensa Oficial do Município, bem como prestar serviços a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado. **II - RESULTADOS** - A IMA apresentou um superávit de R\$ 1.315 mil no exercício de 2006, que somado ao resultado do exercício anterior, no valor de R\$ 323 mil, totaliza um resultado superavitário de R\$ 1.638 mil na atual gestão administrativa. A receita operacional bruta da empresa apresentou um aumento de 44% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 12.762 mil em 2005 para R\$ 18.434 mil em 2006. **III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - O capital social da empresa é de R\$ 2.803 mil, representando um percentual de 15% sobre o faturamento, sendo composto por 2.203.306 ações ordinárias nominativas integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, restando um valor de R\$ 600 mil a integralizar. A empresa apresenta Passivo a Descoberto devido aos prejuízos acumulados até o exercício de 2004. O Passivo a Descoberto da empresa diminuiu

consideravelmente pelo valor do aumento seu capital social e pelos lucros apresentados nos exercícios de 2005 e 2006 que contribuíram para melhorar sensivelmente todos os indicadores de liquidez e de endividamento. **IV - EVENTOS SUBSEQUENTES** - Os valores das dívidas, acrescidos dos cálculos das atualizações monetárias representam um valor estimado mensal de R\$ 65 mil, ou seja, em torno de R\$ 780 mil no ano. Encontram-se incluídos os valores das dívidas de eventos subsequentes de anos anteriores que afetam diretamente o resultado e o fluxo de caixa da empresa. **V - AUDITORES INDEPENDENTES** - O relacionamento com o Auditor Independente na prestação de serviços substanciou-se nos princípios que preservam a independência de auditoria. No exercício em questão não ocorreram outros tipos de serviços prestados que afetassem a independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa. **VI - CONSELHO FISCAL** - As demonstrações contábeis foram verificadas pelos membros do Conselho Fiscal e referendadas para serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral. **VII - DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA** - O resultado pode ser avaliado pelas demonstrações do EBITDA, que apresentou no ano de 2006 uma margem de capacidade de geração de caixa de 23,83% sobre a Receita Operacional Líquida. **VIII - CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS** - As medidas administrativas tomadas pela atual administração foram suficientes para reverter a tendência de endividamento da empresa. Desta forma, as perspectivas de resultados superavitários para o exercício de 2007 são altamente favoráveis, tendo em vista que a reestruturação adotada colocou a empresa em uma situação de equilíbrio econômico e financeiro. O ganho de confiança e o incremento de receitas, bem como a efetivação de negócios em prospecção com novos clientes, deverão proporcionar receitas adicionais para o exercício de 2007, contribuindo para melhorar o resultado da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2006 E 31/12/2005

(Em Unidade de Real)

	2.006	2.005
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	5.246	193.807
Duplicatas a Receber	6.192.711	3.096.926
Cheques a receber	21.880	--
Adiantamentos	74.117	16.921
Valores a Recuperar	32.174	5.656
Estoques	132.954	88.942
Outros Créditos	7.409	10.814
	6.466.491	3.413.066
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Compulsórios	1.248	1.248
Incentivos Fiscais	--	39.554
Outros Créditos	19.406	19.406
	20.654	60.208
PERMANENTE		
Investimentos	35.759	35.759
Imobilizado	769.828	517.538
Diferido	435.801	274.286
	1.241.388	827.583
TOTAL DO ATIVO	7.728.533	4.300.857
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	453.831	511.507
Obrigações Fiscais	1.479.187	543.985
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.282.730	1.242.873
Parcelamentos a Pagar	1.152.051	134.192
Outros Débitos	641.212	216.202
	5.009.011	2.648.759
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Parcelamentos a Pagar	2.505.472	2.398.193
Provisões Para Contingências	1.881.641	2.543.722
Outras Contas a Pagar	456.250	109.186
	4.843.363	5.051.101
PASSIVO A DESCOBERTO		
Capital Social Integralizado	2.203.306	2.203.306
Reserva de Correção Monetária do Capital	2	2
Reserva Legal	63.410	63.410
Reserva de Incentivos Fiscais	35.759	75.312
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.426.318)	(5.741.033)
	(2.123.841)	(3.399.003)
TOTAL DO PASSIVO	7.728.533	4.300.857
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005		
(Em Unidade de Real)		
	2.006	2.005
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	18.433.603	12.762.169
Deduções da Receita Bruta	(2.425.114)	(1.587.711)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.008.489	11.174.458
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.813.649)	(7.257.984)
LUCRO BRUTO	7.194.840	3.916.474
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Administrativas	(4.210.967)	(3.235.508)
Financeiras (Líquidas)	(1.477.644)	(274.959)
Despesas Tributárias	--	(21.398)
Reversão de Provisões	426.789	--
Outras Receitas (Despesas)	5.989	59.165
	(5.255.833)	(3.472.700)

LUCRO OPERACIONAL	1.939.007	443.774
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas (Despesas) Não Operacionais	834	(2.738)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRPJ/CSLL	1.939.841	441.036
Provisão IRPJ	(446.270)	(79.837)
Provisão CSLL	(178.856)	(38.156)
	(625.126)	(117.993)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.314.715	323.043
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,60	0,15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005
(Em Unidade de Real)

Movimento	Capital Social	Cor. Mon. Capital	Reserva Legal	Res. de Inc. Fiscais	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 01/01/2005	54.350	2	63.410	75.312	(3.889.912)	(3.696.838)
Ajustes de Exercícios Anteriores	--	--	--	--	(2.174.164)	(2.174.164)
Aumento de Capital	2.148.956	--	--	--	--	2.148.956
Lucro do Exercício	--	--	--	--	323.043	323.043
SALDOS EM 31/12/2005	2.203.306	2	63.410	75.312	(5.741.033)	(3.399.003)
Lucro do Exercício	--	--	--	--	1.314.715	1.314.715
Reversão Res. Inc. Fiscais	--	--	--	(39.553)	--	(39.553)
SALDOS EM 31/12/2006	2.203.306	2	63.410	35.759	(4.426.318)	(2.123.841)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005
(Em Unidade de Real)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro do Exercício	1.314.715	323.043
Ajustes de Exercícios Anteriores	--	(2.174.164)
Aumento de Capital – PMC	--	2.148.956
Reversão de Reservas Incentivos Fiscais	(39.553)	--
Depreciações e Amortizações	311.970	250.259
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.514.060	2.552.982
Atualização do Exigível Longo Prazo	549.136	--
Residual de Imobilizado Baixado	15.419	2.139
Redução do Realizável Longo Prazo	39.554	--
	5.705.301	3.103.215
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	447.410	182.627
Aumento do Ativo Diferido	293.784	86.105
Redução do Exigível a Longo Prazo	4.270.934	1.931.309
	5.012.128	2.200.041
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	693.173	903.174

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO		
No Início do Exercício	3.413.066	2.335.262
No Final do Exercício	6.466.491	3.413.066
	3.053.425	1.077.804
PASSIVO		
No Início do Exercício	2.648.759	2.474.129
No Final do Exercício	5.009.011	2.648.759
	2.360.252	174.630
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	693.173	903.174

BRUNO SOUZA VIANNA

Diretor Presidente

LUIZ MASSAYOSHI AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

GILZANI DE CÁSSIA TEIXEIRA

Gerente Financeiro - CRC - ISP196586/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos senhores Administradores e Acionistas

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A** levantados em 31 de dezembro de 2.006 e 2.005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.**, em 31 de dezembro de 2.006 e 2.005 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e

as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Em nosso parecer referente ao exercício de 2.005, datado de 01/06/2006, consignamos ressalva quanto ao comprometimento da continuidade das atividades operacionais da empresa, decorrente, principalmente, de seu passivo a descoberto e que, aquela situação somente poderia ser revertida mediante aporte de capital por parte do acionista controlador, aumento das receitas, redução dos custos fixos, readequação societária e aumento substancial da margem de lucros.

Todavia, a situação começou a ser revertida em 2.005 mediante o aporte de R\$ 2.148.956 por parte da **Prefeitura Municipal de Campinas** e com a apresentação de lucros nos dois últimos exercícios (R\$ 1.314.715 em 2006 e R\$ 323.043 em 2.005).

Campinas, 05 de fevereiro de 2.007.

ASSESSORA ASSESSORES E AUDITORES S/C

CT CRC 2SP015866/O-3

VANDERLEI DE ARAUJO

CT CRC 1SP057584/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, representada pelos membros que se subscrevem, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativa ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2006, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, complementados por Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Relatório de Administração sobre negócios sociais. **CONSIDERANDO-SE** que: a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira; as verificações procedidas se assentaram basicamente em análises realizadas periodicamente nos balancetes, em trabalhos de acompanhamento das atividades de gestão, avaliação de dados, informações e esclarecimentos prestados pelos órgãos diretivos, seguido do parecer apresentado pela Auditoria Independente – Assessora Assessores e Auditores S/S; somos de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas. A ata e os documentos integrais encontram-se arquivados na sede social da empresa.

Campinas, 09 de Março de 2007

HAJIME ISAYAMA

Presidente do Conselho Fiscal

ANTONIO DANIEL DE FARIAS

Membro do Conselho Fiscal

FERNANDO HIROSÉ

Membro do Conselho Fiscal

A integra do Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração encontra-se à disposição na sede da Companhia.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2007/01 - Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados para a recuperação dos tributos Cofins e Paspel recolhidos em face de receitas inadimplidas. Comunicamos a homologação à empresa Lima Junior Advogados e Consultores Associados com nota final 8,02 e preço total de R\$ 60.000,00, pelo período de 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 2007/025 – Aquisição de copos em polipropileno para envasar água potável. Comunicamos a homologação à empresa: Fibrasa Nordeste S/A., valor total R\$ 28.520,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

que entre si celebram a SETEC – Serviços Técnicos Gerais o Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado de São Paulo – SEPEX – SP
ASETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada pela Lei n.º 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, Swift, Campinas (SP), CEP 13.041-900, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 10.445.648 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 072.426.467-15, de ora em diante denominada SETEC, e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEPEX-SP**, de ora em diante denominado SEPEX-SP, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 377 – 26º andar conj. 2607/2612, e seu estatuto social registrado sob n.º 19.322/89 no 6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 11.462.409 SS/SP e inscrito no CF/MF sob n.º 013.992.488-47, celebram, o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, mediante as cláusulas e condições abaixo fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a prestação de cooperação técnica pelo SEPEX-SP à SETEC, no assessoramento e apoio, visando à efetiva observância das normas que disciplinam a instalação de engenhos publicitários na cidade de Campinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVENIENTES

1 – DA SETEC

a – Encaminhar ao SEPEX-SP, dentro de 60 (sessenta) dias da data de assinatura deste convênio, a relação dos anúncios devidamente autorizados;

b – Encaminhar ao SEPEX-SP, mensalmente, a relação dos anúncios autorizados e licenciados, indeferidos e cancelados.

c – Comunicar ao SEPEX-SP, mensalmente, as multas aplicadas ou outras penalidades impostas às empresas instaladoras e/ou mantenedoras de anúncios e aos proprietários dos mesmos.

2 – DO SEPEX-SP

a – Colaborar na verificação da observância das normas que disciplinam a instalação de engenhos publicitários na Cidade;

- b – Comunicar a SETEC qualquer irregularidade detectada quanto à observância das normas sobre publicidade;
- c – Colaborar na adequação do sistema de licenciamento de publicidade;
- d – Propor alteração das normas disciplinadoras sobre publicidade em vigor, no sentido de viabilizar sua rápida aplicação;
- e - Propor a SETEC novas normas disciplinadoras da atividade, previamente aprovadas pela categoria;
- f - Quando acionado pela SETEC, cooperar no fornecimento dos equipamentos necessários e respectivos operadores para que o corpo de fiscalização da SETEC possa efetuar a remoção da(s) publicidade(s) irregular(es) instaladas nas áreas de sua competência.
- g – Executar prestações de serviço, que lhe competem em razão do presente Convênio, sem qualquer ônus para a SETEC, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA : DAS NORMAS

Deverão a SETEC e o SEPEX – SP constituir comissão para redigir as normas técnicas e operacionais, visando à execução de todas as tarefas inerentes ao presente Convênio, que passarão a fazer parte integrante deste.

CLÁUSULA QUARTA : DAS RESPONSABILIDADES

- a) O SEPEX – SP será responsável por qualquer dano causado, sempre que sua atuação exceda os limites deste Convênio;
- b) É de responsabilidade exclusiva da SETEC a fiscalização da publicidade em solo público e todas as atividades dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA : DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Convênio é celebrado com prazo de vigência indeterminado, podendo, contudo, ser denunciado por qualquer dos convenientes mediante notificação enviada com antecedência de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo denúncia do Convênio, serão ultimados os trabalhos e atividades em andamento, com apresentação de relatório final à SETEC.

CLÁUSULA SEXTA : DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração ou inovação que se fizer necessária, deverá ser objeto de decisão conjunta dos convenientes e formalizada mediante termo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA : DO FÓRO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA : DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, observado o prazo legal vigente.

E por estarem de pleno acordo, os convenientes firmam o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, em três vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas, 19 de abril de 2007

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE FILHO

Presidente do SEPEX-SP

TESTEMUNHAS:

1) – PAULO CELSO POLI

G nº 15.849.733

2) – EMERSON VILAÇA

RG nº 38.036.032-9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 2126/2007, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de implementação dos produtos Alimentação Visa Vale e Refeição Visa Vale, a favor da CBSS – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 19 de abril de 2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

ABOLIÇÃO CAMPINAS AUTO EL. E BATERIAS LTDA, estabelecida a Rua Abolição, 455, Ponte Preta, Campinas-SP, CNPJ: 00.006.166/0001-15, Inscr. Estadual nº 244.528.119.113 **DECLARA** o extravio dos talonários de notas fiscais de venda Mod.1 nº 001 a 1.000, e Série D-1 nº 001 a 1.000, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17 de abril de 2007

(18.19.2004)

EDITAL DE EXTRAVIO

ACUMULADORES GOOD LIGHT LTDA, estabelecida a Av. Xadrez, S/N, Barão Geraldo, Campinas-SP, CNPJ: 048.719.934/0001-04, Inscr. Estadual nº 244.204.581.113 **DECLARA** o extravio dos talonários de notas fiscais de venda, Mod.1 nº 1.001 a 1.750, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17 de abril de 2007

(18.19.2004)

EDITAL DE EXTRAVIO

JM ROSSILHO COM. BATERIAS E AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida a Rua Carolina Florence, 987 Vila Nova, Campinas-SP, CNPJ: 52.672.797/0001-77, Inscr. Estadual nº 244.220.639.114 **DECLARA** o extravio dos talonários de notas fiscais de venda, Mod. D1 nº 251 a 1.250, Mod. C1 de 026 a 125, e Mod. B1 nº 4.251 a 5.250, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17/04/2007

(18.19.2004)

EDITAL DE EXTRAVIO

MR ROSSILHO, estabelecida a Av. N. Senhora de Fátima, 1337, Taquaral, Campinas-SP, CNPJ: 58.318.882/0001-18, Inscr. Estadual nº 244.311.555.110 **DECLARA** o extravio dos talonários de notas fiscais de venda, Mod. D1 nº 751 a 1.750 e Mod. C1 nº 1 a 150 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17 de abril de 2007

(18.19.2004)

EDITAL DE EXTRAVIO

PILOTO AMOREIRAS DISTR. DE BATERIAS LTDA, estabelecida a Av. Amoreiras, 2786, S. Bernardo, Campinas-SP, CNPJ: 74.514.142/0001-03 e Inscr. Estadual nº 244.508.377.110 **DECLARA** o extravio dos talonários de notas fiscais de venda, Mod. B1 nº 001 a 500 e Mod. 1 nº 0001 a 1.000, e Mod. D1 nº 0501 a 2.000, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 17 de abril de 2007

(18.19.2004)

ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Orgão de utilidade publica federal - decreto 61.108 de 12/03/85 - Orgão de utilidade publica municipal pela lei nº 3856 de 30/06/70 - CNPJ 46.099.131/0001-79 - Insc. Estadual Isento - Rua Otávio Mendes, 156 - Botafogo - Telefone (19) 3231-3049 / 3234-8373 - CEP 13.020-370 - Campinas - SP - C.N.P.J. 46.099.131/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO 2006 – EM REAIS

	2006	2005
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
BANCO / CONTA / MOVIMENTO	-225,15	2.194,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS PÓS-FIXADAS		28,82
A RECEBER		
ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIO		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	-225,15	2.223,10
ATIVO PERMANENTE		
AÇÕES	3,64	3,64
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	238.500,98	238.500,98
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000,00	2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7194,00	7194,00
LINHAS TELEFÔNICAS	4119,00	4119,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	251.817,62	251.817,62
TOTAL DO ATIVO	251.592,47	254.040,72

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

OUTROS A PAGAR		96,00
ENCARGOS A PAGAR	995,56	619,83
SALÁRIOS A PAGAR		1355,64
PROVISÃO FÉRIAS	309,42	2962,05
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.304,98	5.033,52
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SUPERÁVIT EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.861,55	252.861,55
SUPERÁVIT / DÉFICIT EXERCÍCIO/2005	-3.854,35	-3.854,35
SUPERÁVIT EXERCÍCIO/2006	1.280,29	
TOTAL DO PASSIVO	251.592,47	254.040,72

ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Orgão de utilidade publica federal - decreto 61.108 de 12/03/85 - Orgão de utilidade publica municipal pela lei nº 3856 de 30/06/70 - CNPJ 46.099.131/0001-79 - Insc. Estadual Isento - Rua Otávio Mendes, 156 - Botafogo - Telefone (19) 3231-3049 / 3234-8373 - CEP 13.020-370 - Campinas - SP - C.N.P.J. 46.099.131/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO 2006 – EM REAIS

	2006	2005
RECEITAS		
RECEITAS DIRETAS	12.282,49	9.553,35
RECEITAS FINANCEIRAS	23,66	62,49
PMC – PROG. CONV. IDOSO	10.000,00	
PMC – PROG. AÇÕES SOC. EDU/DIST/TRAB E RENDA	21.930,00	21.930,00
F.M.A.S. – REC. FEDERAL – FAMÍLIA	9.460,00	11.271,91
FUND.MUN.P/EDUC.COMUNITÁRIA – FUMEC	5.400,00	2.250,00
PMC – REC. ESTADUAL - IDOSO PROT. BÁSICA	7.127,32	
PMC – REC. ESTADUAL - IDOSO PROT. ESPECIAL	16.363,62	
RECEITA BENS PATRIMONIAIS	3.986,75	2.744,00
TOTAL DAS RECEITAS	86.573,84	47.811,75
GRATUIDADE		
ISENÇÃO COTA PATRONAL INSS	5.699,24	8.951,49
TOTAL GERAL	92.273,08	56.763,24
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
PESSOAL	40.758,32	33.885,81
ENCARGOS SOCIAIS	4.253,53	3.190,07
MATERIAIS	2.536,68	6.422,22
UTILIDADES	10.448,16	2.792,66
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.680,00	640,30
OUTRAS DESPESAS	21.139,45	2.727,05
IMPOSTOS E TAXAS	275,24	578,49
BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS	3.175,27	1.429,50
TOTAL DAS DESPESAS	85.293,55	51.666,10
DÉFICIT EXERCÍCIO/2005		-3.854,35
SUPERÁVIT EXERCÍCIO/2006	1.280,29	
GRATUIDADE		
ISENÇÃO COTA PATRONAL INSS	5.699,24	8.951,49
TOTAL GERAL	92.273,08	56.763,24

RODRIGO BATISTA COELHO

Presidente

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS GIUNTI

Tesoureiro

LENICE MARIA HIGINO DE ALMEIDA

T. C. CRC ISP 102008/O-4

EDITAL DE EXTRAVIO

PANIFICADORA LA LUNA LTDA – ME, sita à Rua 14 Nº 179 Jardim Santa Amália, CNPJ 073.042.020/0001-07 e I.E. 244.496.494.118 **COMUNICA** o extravio de **Notas Fiscais utilizadas e não utilizadas**: Notas Fical de Microempresa de 01 à 600, Modelo D-1 Nº 01 À 2500, Notas Fiscais de Entradas e Saídas de 11/1993 à 04/2007 e **Livros Fiscais Extraviados**: Livro Registro de Inventário, Livros Registros de: Entradas, Saídas e Apuração de ICMS de 1993 À 2007 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.